



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA**

TALYTA PONTES MONTEIRO

**ANÁLISE DA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE
ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO AMAPÁ NO
PERÍODO DE 2012 A 2022**

MACAPÁ

2022

TALYTA PONTES MONTEIRO

**ANÁLISE DA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE
ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO AMAPÁ NO
PERÍODO DE 2012 A 2022**

Relatório final de Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras da Universidade Federal de Amapá pela mestranda Talyta Pontes Monteiro, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos de Fronteiras.

Prof. Orientador: Dr. Handerson Joseph

MACAPÁ

2022

FICHA CATALOGRÁFICA

+

Análise da efetividade das ações do Núcleo de Enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá no período de 2012 a 2022. MONTEIRO, Talyta Pontes. 2022. 77 folhas.

Relatório Técnico apresentado a Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2022. Área de Concentração: Estudos de Fronteiras

Orientador: Prof. Dr. Handerson Joseph

1. Crime 2. Fronteira. 3.Tráfico Humano 4. Política de Enfrentamento. MONTEIRO, Talyta Pontes. 2022. 77 folhas. JOSEPH, Handerson (Orientador)

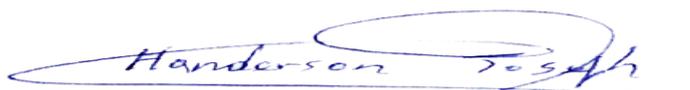
TALYTA PONTES MONTEIRO

**ANÁLISE DA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE
ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO AMAPÁ NO
PERÍODO DE 2012 A 2022**

Relatório final de Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras da Universidade Federal de Amapá pela mestranda Talyta Pontes Monteiro, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos de Fronteiras.

Prof. Orientador: Dr. Handerson Joseph

BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Handerson Joseph (Orientador)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul



Prof. Dra. Carmentilla das Chagas Martins (membro interno).

Universidade Federal do Amapá



Prof. Dra. Márcia Maria de Oliveira (membro externo)

Universidade Federal de Roraima

AGRADECIMENTOS

A Deus por não permitir que eu desistisse do meu sonho, e por ter sempre me dado força para enfrentar as adversidades que encontrei durante esse percurso do mestrado.

A minha mãe Selma Pontes que sempre me inspirou e me incentivou.

Ao meu filho kalel Pontes por me inspirar com seu Amor;

As amigas: Simone Ferreira, Sheila Maués e Josiliane Teixeira por sempre me apoiarem, e sempre me oferecerem uma palavra de incentivo.

Ao meu amigo Francisco Carlos que sempre me apoiou, a Geise Júca que foi muito generosa.

Aos colegas de mestrado, e aos colegas de trabalho pelo apoio e incentivos.

Aos meus professores ao longo da minha jornada de estudos, mas principalmente aos professores do PPGEF: Carmentilla Martins, Jodival Costa, Camila Sales, Marcos Cardoso, Gutemberg Silva e Paulo Gustavo, e em especial ao professor e orientador Handerson Joseph por acreditar na minha capacidade para realizar tal pesquisa e por me guiar com tanto cuidado e competência.

As professoras de outros programas no qual eu fiz disciplinas: Professora Dra. Márcia de Oliveira e a Professora Dra. Francilene Rodrigues da UFRR. A professora Joana Maria Pedro da Universidade Federal de Santa Catarina, por todo o aprendizado.

RESUMO

Os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, tornam-se instituições importantes na luta contra a rede de crime organizado atuantes na fronteira, não somente por operar na linha preventiva, e na garantia dos direitos humanos, como também no atendimento a pessoa que passaram pela traumática experiência de ser traficada. Ao refletir e analisar a problemática que envolve o tema em questão chegou-se ao embasamento do objetivo desta pesquisa que tem por finalidade analisar a efetividade da atuação do Núcleo de Atendimento e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na fronteira do Amapá no período entre 2012 a 2022. De modo específico realizou-se três ações atrelados ao objeto do estudo: 1) Descrição dos elementos que configuram o tráfico de pessoas na fronteira; 2) Levantamento das ações e atividades desenvolvidas pelos Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em relação as áreas de fronteira; e, 3) Mapeamento das ações, projetos e atividades realizadas pelo núcleo no Amapá no período de 2012 a 2022, com ênfase para o contexto situacional do núcleo no Amapá, de modo a apresentar sugestões estratégicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá. Para atingir o objetivo de estudo, metodologicamente adotou-se conjunto de pesquisas: exploratória, bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Para levantamento dos dados fez-se uso da técnica de entrevista e emprego de questionário direcionados aos trabalhadores do núcleo no Amapá. Na abordagem analítica se aplicou a pesquisa qualitativa. Dentre os resultados alcançados destaca-se a situação crítica de desmonte e retrocesso do núcleo no Amapá que deixou de ser uma gerência e passou a ser projeto, perdendo sua autonomia. A existência de um quadro mínimo de 03 colaboradores, para os quais seria humanamente impossível dar conta de toda demanda gerada no estado, especialmente pelas condições de fragilidades de suas fronteiras apontadas como rota do tráfico de pessoas. A inércia do estado do Amapá na execução da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas, aspecto que se sobressai nas áreas de fronteira. Os cenários situacionais apresentados na pesquisa nos levam a conclusão de que se faz necessário com urgência, trabalhar as ações em prol da revitalização do núcleo no Amapá, só assim, o Amapá terá condições de assumir seu papel e responsabilidade na aplicabilidade da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas, fazendo-se cumprir os princípios dos direitos humanos.

Palavras Chaves: Tráfico de Pessoas. Fronteira. Política de Enfrentamento.

ABSTRACT

The Centers for Combating Trafficking in Persons become important institutions in the fight against the organized crime network operating on the border, not only for operating in the preventive line, and in the guarantee of human rights, but also in assisting people who have passed through the border. traumatic experience of being trafficked. By reflecting and analyzing the problem that involves the subject in question, the basis of the objective of this research was reached, which aims to analyze the effectiveness of the performance of the Nucleus for Assistance and Combating Trafficking in Persons on the border of Amapá in the period between 2012 and 2022 Specifically, three actions were carried out linked to the object of the study: 1) Description of the elements that make up trafficking in persons at the border; 2) Survey of actions and activities developed by the Center for Combating Trafficking in Persons in relation to border areas; and 3) Mapping of actions, projects and activities carried out by the center in Amapá in the period from 2012 to 2022, with emphasis on the situational context of the center in Amapá, in order to present strategic suggestions for fighting human trafficking in Amapá. In order to achieve the objective of the study, methodologically, a set of exploratory, bibliographic, documentary and field research researches was adopted. For data collection, the interview technique was used and the use of a questionnaire directed to the workers of the nucleus in Amapá. In the analytical approach, qualitative research was applied. Among the results achieved, the critical situation of dismantling and setback of the nucleus in Amapá stands out, which ceased to be a management and became a project, losing its autonomy. The existence of a minimum staff of 03 employees, for whom it would be humanly impossible to account for all the demand generated in the state, especially due to the fragile conditions of its borders identified as a route for human trafficking. The inertia of the state of Amapá in the implementation of the policy to combat trafficking in persons, an aspect that stands out in the border areas. The situational scenarios presented in the research lead us to the conclusion that it is urgently necessary to work on actions for the revitalization of the nucleus in Amapá, only then will Amapá be able to assume its role and responsibility in the applicability of the policy to combat trafficking. of people, enforcing the principles of human rights.

Keywords: Trafic de Pessoas. frontiere. Política de Enfrentamento.

RESUMEN

Los Centros de Lucha contra la Trata de Personas se convierten en instituciones importantes en la lucha contra la red del crimen organizado que opera en la frontera, no sólo por operar en la línea preventiva, y en la garantía de los derechos humanos, sino también en la asistencia a las personas que han pasado por la frontera. frontera experiencia traumática de ser objeto de trata. Reflexionando y analizando la problemática que envuelve el tema en mención, se llegó a la base del objetivo de esta investigación, que pretende analizar la efectividad de la actuación del Núcleo de Atención y Combate a la Trata de Personas en la frontera de Amapá en la período comprendido entre 2012 y 2022 En concreto, se realizaron tres actuaciones vinculadas al objeto de estudio: 1) Descripción de los elementos que componen la trata de personas en frontera; 2) Relevamiento de acciones y actividades desarrolladas por el Centro de Lucha contra la Trata de Personas en relación con las zonas de frontera; y 3) Mapeo de acciones, proyectos y actividades realizadas por el centro de Amapá en el período 2012 a 2022, con énfasis en el contexto situacional del centro de Amapá, con el fin de presentar sugerencias estratégicas para el combate a la trata de personas en Amapá. Para lograr el objetivo del estudio, metodológicamente, se adoptó un conjunto de investigaciones exploratorias, bibliográficas, documentales y de campo. Para la recolección de datos se utilizó la técnica de la entrevista y el uso de un cuestionario dirigido a los trabajadores del núcleo en Amapá. En el enfoque analítico, se aplicó la investigación cualitativa. Entre los resultados alcanzados, se destaca la situación crítica de desmantelamiento y retroceso del núcleo en Amapá, que dejó de ser una gestión y pasó a ser un proyecto, perdiendo su autonomía. La existencia de una plantilla mínima de 03 empleados, para quienes sería humanamente imposible dar cuenta de toda la demanda generada en el estado, especialmente por las frágiles condiciones de sus fronteras identificadas como ruta para la trata de personas. La inercia del estado de Amapá en la implementación de la política de lucha contra la trata de personas, aspecto que se destaca en las zonas fronterizas. Los escenarios coyunturales presentados en la investigación nos llevan a concluir que es urgente trabajar en acciones para la revitalización del núcleo en Amapá, solo así Amapá podrá asumir su rol y responsabilidad en la aplicabilidad de la política de combate trata de personas, haciendo valer los principios de los derechos humanos.

Palabras clave: Tráfico de Personas. borde. Política de afrontamiento

RÉSUMÉ

Les Centres de lutte contre la traite des personnes deviennent des institutions importantes dans la lutte contre le réseau criminel organisé opérant à la frontière, non seulement pour opérer dans la ligne préventive et dans la garantie des droits de l'homme, mais aussi pour aider les personnes qui sont passées par l'expérience traumatisante d'être victime de la traite. En réfléchissant et en analysant le problème qui implique le sujet en question, la base de l'objectif de cette recherche a été atteinte, qui vise à analyser l'efficacité de la performance du noyau d'assistance et de lutte contre la traite des personnes à la frontière d'Amapá dans le période entre 2012 et 2022. Concrètement, trois actions ont été menées en lien avec l'objet de l'étude : 1) Description des éléments constitutifs de la traite des personnes à la frontière ; 2) Enquête sur les actions et activités développées par le Centre de lutte contre la traite des personnes en relation avec les zones frontalières ; et 3) Cartographie des actions, projets et activités menés par le centre d'Amapá entre 2012 et 2022, en mettant l'accent sur le contexte situationnel du centre d'Amapá, afin de présenter des suggestions stratégiques pour lutter contre la traite des êtres humains en Amapá. Afin d'atteindre l'objectif de l'étude, méthodologiquement, un ensemble de recherches exploratoires, bibliographiques, documentaires et de terrain a été adopté. Pour la collecte de données, la technique d'interview a été utilisée et l'utilisation d'un questionnaire adressé aux travailleurs du noyau d'Amapá. Dans l'approche analytique, la recherche qualitative a été appliquée. Parmi les résultats obtenus, se distingue la situation critique de démantèlement et de recul du noyau d'Amapá, qui a cessé d'être une gestion et est devenu un projet, perdant son autonomie. L'existence d'un effectif minimum de 03 salariés, pour qui il serait humainement impossible de comptabiliser toute la demande générée dans l'Etat, notamment du fait de la fragilité de ses frontières identifiées comme voie de trafic des êtres humains. L'inertie de l'État d'Amapá dans la mise en œuvre de la politique de lutte contre la traite des personnes, un aspect qui se démarque dans les zones frontalières. Les scénarios de situation présentés dans la recherche nous amènent à la conclusion qu'il est urgent de travailler sur des actions de revitalisation du noyau en Amapá, alors seulement Amapá pourra assumer son rôle et sa responsabilité dans l'applicabilité de la politique de lutte contre la traite des personnes, l'application des principes des droits de l'homme.

Mots-clés: Trafic de personnes. frontière. Politique d'adaptation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CETP	Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos
CIODES	Centro Integrado de Operações de Defesa Social
ENAFRON	Estratégia Nacional de Segurança Pública na Fronteira
NETP/AP	Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá
NETP	Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
ONU	Organização das Nações Unidas
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OIM	Organização Internacional da Migração
PAAHM	Posto Humanizado de Atendimento ao Migrante
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PPGEF	Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira
PNETP	Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
UNODC	<i>United Nations Office On Drugs and Crime</i>
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Eixos estratégicos e ações prioritárias de combate ao tráfico de pessoas.....	29
Quadro 2	Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico em funcionamento no Brasil.....	31
Quadro 3	Caracterização dos entrevistados.....	42
Quadro 4	Quadro de colaboradores do NETP/AP.....	42
Quadro 5	Atuação do NETP/AP no atendimento de pessoas de 2012 a 2022.....	44
Quadro 6	Características das pessoas atendidas pelo NETP/AP.....	46
Quadro 7	Atuação do NETP do Amapá entre 2012 e 2022.....	46
Quadro 8	NETP/AP e o desenvolvimento de parcerias com outras instituições.....	48
Quadro 9	Estratégias, avaliação e participação do NETP/AP no enfrentamento tráfico de pessoas.....	49
Quadro 10	Efetividade e aplicabilidade do NETP/AP na defesa dos direitos humanos.....	50
Quadro 11	Monitoramento e efetividade do NETP/AP.....	51
Quadro 12	Elaboração de plano pelo NETP/AP.....	51
Quadro 13	Atuação do NETP/AP em ações de aplicabilidade dos direitos humanos.....	52
Quadro 14	Opinião dos entrevistados sobre a ampliação do NETP/AP....	53
Quadro 15	Quadro situacional do NETP/AP.....	54

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DE PESQUISA.....	18
3	OS NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO NA FRONTEIRA.....	25
3.1	CONCEITO DE FRONTEIRA.....	25
3.2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS EM REGIÕES DE FRONTEIRA.....	26
3.3	A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO NA FRONTEIRA.....	30
3.4	TRABALHOS E AÇÕES EXECUTADAS PELOS NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO NA FRONTEIRA.....	33
4	HISTÓRICO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DO AMAPÁ.....	37
4.1	ESTRUTURAÇÃO DA PESQUISA.....	37
4.2	A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DO AMAPÁ.....	40
4.3	ATUAL CONTEXTO SITUACIONAL DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO AMAPÁ.....	42
5	PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO AMAPÁ	55
5.1	PONTOS DE ENTRAVES A SEREM SUPERADOS NO PROCESSO DE REESTRURURAÇÃO DO NETP/AP.....	55

5.2	PROPOSTA SUGERIDA PARA O PROCESSO/AÇÃO DE REESTRURURAÇÃO DO NETP/AP.....	59
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
	REFERÊNCIAS.....	66
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA.....	71
	APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO.....	75

1 INTRODUÇÃO

Ao tratar das questões fronteiriças surge uma série de discussões a respeito dos novos mecanismos que se configuram nesse espaço, como a licitude de conduções e deslocamentos de pessoas que, em alguns casos, trata-se da ação de redes especializadas no tráfico de pessoas para fins de exploração que viola os direitos humanos, ferindo protocolos e acordos internacionais, colocando em debate a temática da soberania nacional e a segurança da população.

A fronteira é o resultado de um processo histórico de divisão do território, que nem sempre ocorreu pacificamente, porém, a fronteira representa a preocupação do Estado com a preservação da sua soberania e principalmente da segurança da população estabelecida em seu território. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2013).

A dinâmica do movimento na fronteira é diferente, pois a clandestinidade se torna um elemento comum devido a diversos fatores peculiares que vão desde condições irregulares de migração, ineficiência no controle do tráfego de pessoas e condições geográficas que se tornam facilitadoras para a concretização da ação de traficantes. (TERESI; HEALY, 2012).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) o tráfico de pessoas é uma das piores formas de violação na garantia dos direitos dos seres humanos. Conforme informação da Organização Internacional da Migração (OIM), por ano, cerca de 4 milhões de pessoas são traficadas em todo o mundo, sendo as mulheres as maiores vítimas desse crime (MARZAGÃO JÚNIOR, 2010).

De acordo com Silva (2021) o tráfico de mulheres se inicia pela ação do aliciamento, não há um modelo de aliciamento único, o que mais se observa são atos de engano ou coerção, pode envolver uma pessoa ou grupo, os agenciadores cruzam as fronteiras entre países, e no momento em que as mulheres chegam ao país de destino, é que são informadas de dívidas impagáveis relacionadas ao custo de seu deslocamento, Assim, são forçadas a trabalhar na prostituição, seguindo-se sucessivas ações de explorações, de direitos limitados ou cessados.

Essa violação aos direitos humanos fez emergir uma demanda por políticas públicas que possam englobar o Estado em todas as suas competências. Diante disso, o Brasil e outros países

passaram a aderir a medidas de combate ao tráfico de pessoas, com abordagem em três dimensões: proteção, repressão e prevenção (GUERALDI; DIAS, 2012).

Em se tratando das medidas adotadas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, as ações devem ser aplicadas de maneira adequada e analisadas segundo a perspectiva dos direitos humanos. A abordagem adotada pelos direitos humanos tem como principais parâmetros o respeito, proteção, cumprimento e promoção, levando sempre em conta o reconhecimento da pessoa traficada como o centro da atividade das políticas voltadas para o seu enfrentamento. (PIOVESAN; KAMIMURA, 2013).

Passei a entender melhor esse cenário quando em 2011 assumi o cargo de chefe de divisão de atendimento psicossocial da Polícia Civil do estado do Amapá (2011-2012), realizei alguns projetos para trabalhar a saúde mental dos policiais e suas famílias. Entre eles a qualidade de vida no ambiente de trabalho, a preparação para aposentadoria, bem estar e saúde mental. Em 2012, recebi o convite do então Secretário da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, Dr. Marcos Roberto Marques da Silva, informando que o Estado havia aderido ao projeto para implantação de um Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP).

Portanto, iniciei os estudos sobre o tráfico de pessoas, já que na época não tinha conhecimento sobre essa temática, para dificultar, no respectivo período, não tínhamos muitos materiais como livros e artigos disponíveis, o que tínhamos, eram as portarias e alguns artigos internacionais e poucos materiais produzidos no Brasil. Mas, buscamos criar uma base suficiente para demonstrar a seriedade e complexidade do tema, e o quão o Amapá se mostrava vulnerável para com a prática desse crime, principalmente por sua localização geográfica e fragilidade na fiscalização nas entradas e saídas do Estado.

O NETP teve sua oficialização em 15 de março de 2012 através de um decreto governamental nº0783 criando a gerência do projeto “Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amapá – NETP/AP”. Assumi o cargo de Assessora Técnica II, em novembro de 2013 sendo incumbida da coordenação do NETP, onde permaneci até agosto de 2014, como coordenadora.

No início o NETP tinha 5 cargos: 1 Coordenador; 1 Assessor Técnico II; 03 Assessor Técnico I (não foram preenchidas as vagas), sendo a gerência renovada a cada 12 meses. No final do primeiro ano, foram extintos 2 cargos, mesmo com os relatórios informando aos gestores sobre a importância da contratação de mais assessores para atuarem nas cidades onde existia maior vulnerabilidade.

Ao entrar para o NETP, me deparei com uma realidade cruel das vítimas de tráfico de pessoas, pois são cidadãos que são invisibilizadas, principalmente pelas instituições governamentais de proteção, que não vê a vítima como vítima, e sim como criminosa. As instituições de assistência social, não possuem um programa e nem um projeto para oferecer o suporte psicossocial a vítima de tráfico de pessoas, tampouco aos seus familiares.

Minha formação é em Psicologia e sou professora universitária, e com o meu olhar de docente compreendi que o papel mais relevante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá era o de investir em ações de conscientização como: formação dos agentes públicos, palestras em escolas públicas e privadas, e blitz educativas em pontos estratégicos da cidade de Macapá e Santana. Não havia ações voltadas a repressão, devido à falta estruturação do Núcleo que não tinha condições operacionais para fazer tal trabalho. Ademais a repressão não faz das ações diretas do núcleo, pois tal medida não faz parte de seu papel principal.

Focamos então o trabalho do núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoa do Amapá na formação de agentes públicos em diversas áreas como: exército brasileiro (foi realizado formação para os militares do 34º Batalhão de Infantaria de Selva que fica na cidade de Macapá, e na Companhia Especial de Fronteira, em Clevelândia do Norte, distrito do município de Oiapoque que faz fronteira com a Guiana Francesa). Esses militares atuam diretamente no controle e proteção da fronteira entre Guiana Francesa-Suriname-Brasil. Outras instituições como Polícia Militar, Polícia Civil, Profissionais da Polícia Técnico Científica, Profissionais que atuam no Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODES), Corpo de Bombeiros, Ministério Público, Defensoria Pública do Estado do Amapá, Conselho Tutelar, Polícia Rodoviária Federal do Amapá, entre outras instituições e organizações não governamentais receberam formação através de palestras, encontros e seminários sobre o tráfico de pessoas, com o objetivos de informar e conscientizar os agentes para que na prática diária pudessem estar atentos para essa modalidade de crime.

Desde o início, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá tinha dificuldades de prestar suporte psicossocial as vítimas, uma vez que a instituição não possuía uma estrutura de rede, sendo necessário a criação do Comitê Estadual e a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas com reuniões a cada 60 dias, com a participação de profissionais indicados por cada instituição para compor este comitê, além de um titular e um suplente. Infelizmente, tivemos dificuldades na adesão das instituições e na criação da rede, que tinha como meta dar todo o suporte necessário para as vítimas e seus familiares.

Buscou-se então intensificar as palestras e formações, para sensibilizar o máximo de pessoas possíveis sobre o tráfico de pessoas, para que estas pudessem identificar situações

suspeitas, saber quais os canais de denúncia e evitar que indivíduos caíssem nas mãos dos criminosos que atuam de forma muito articulada e organizada.

O estado do Amapá possui uma faixa de fronteira extensa dividida entre Guiana Francesa e Suriname. Com a Guiana Francesa tem extensão de 730,4 km, dos quais 427,2 km são por rios e 303,2 km por divisor de águas. Com o Suriname tem extensão de 593,0 km, dos quais os 593,0 km são divididos por águas. Na realidade, uma fronteira extensa com peculiaridades distintas, sendo que a ineficácia no controle do espaço fluvial permite a atuação intensa das quadrilhas de traficantes de pessoas, drogas e armas. O grande fluxo de pessoas que deixam o Brasil saindo pela cidade de Oiapoque é intenso, mas não temos dados exatos, porque muitas saídas são de forma irregular.

Portanto, a partir dessas experiências surgiu meu interesse de aprofundar e contribuir para a sensibilização e embasamento na estruturação das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas no estado do Amapá. Nesse sentido, em 2017 foi autorizado o Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF-UNIFAP). Então, por questões pessoais, somente em 2019 me tornei aluna especial e concluí duas disciplinas do programa, em 2020 fiz o processo seletivo do programa e fui aprovada. Tornei-me então aluna regular do *Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira* (PPGEF), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), que tem como proposta capacitar seus discentes dando ênfase aos estudos fronteiriços na perspectiva multidisciplinar.

Meu projeto inicial era pesquisar a importância do núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas no atendimento psicológico a vítimas na área de fronteira do Amapá. Mas ao identificar que a cada dia o NETP perdia espaço de atuação, resolvi juntamente com meu orientador mudar o foco da pesquisa para analisar a efetividade do mesmo.

Ao viver estas experiências e refletir sobre a questão do tráfico de pessoas, as políticas de enfrentamento desse problema e toda a complexidade que permeia esse assunto no âmbito da fronteira no Amapá, tracei como objetivo principal desta pesquisa analisar a efetividade das ações do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá. Pretendendo compreender o significado das ações de combate ao tráfico pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá, pontuando os seus desafios para a implantação da política de enfrentamento e as fragilidades na prevenção, repressão e punição.

Em se tratando da organização do conteúdo apresentado neste trabalho, estrutura-se inicialmente pelos elementos introdutórios, justificativa, objetivos e problema de pesquisa. Sequencialmente a seção 03 (três) compreende o arcabouço teórico, importante a discussão e entendimento da temática da qual trata-se o objeto de estudo que toca o conceito de fronteira, a

contextualização do tráfico de pessoas em regiões de fronteira, a instituição, os trabalhos e ações executadas pelos núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas na fronteira.

A seção 04 (quatro) por sua vez contém a descrição do desenho de estruturação da pesquisa e a narrativa histórica da criação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Amapá, bem como a exposição do atual contexto situacional do núcleo. Na seção 05 (cinco) apresenta-se elementos propositivos importantes a uma ação de reestruturação do NETP do Amapá, que envolvem pontos de entraves a serem superados no processo de reestruturação e as próprias ações para execução da reestruturação. Fecha-se o trabalho com as considerações finais na qual tem-se um esboço dos aspectos mais relevantes obtidos no estudo, dando-se ênfase a reflexões sobre o cenário presente e as implicações dos fatos discutidos nas expectativas futuras para as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá e em suas regiões fronteiriças.

2 JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E PROBLEMA

O tráfico de pessoas é um crime de violação dos direitos humanos e envolve na maioria dos casos, privação de liberdade, exploração, violência e retenção de documentos. Este se configura na comprovação da existência de pelo menos um item dentre os três elementos da matriz que define esse crime, o Ato, os Meios e a Finalidade. Conforme o Protocolo de Palermo; O ato traduz-se no recrutamento, transporte, transferência, alojamento e acolhimento; Os meios é caracterizado pela ameaça, uso da força, rapto, fraude, engano, outras formas de coação, abuso de autoridade, abuso de uma situação de vulnerabilidade, entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre a outra; A finalidade configura-se pela exploração da prostituição e outras formas de exploração sexual, exploração do trabalho, serviços forçados, escravidão ou situações análogas à escravidão, servidão, e extração de órgãos.(TERESI; HEALY, 2012).

O tráfico de pessoas, para Albuquerque e Albuquerque (2013), caracteriza-se como uma forma de escravidão, constituída através do deslocamento de homens, mulheres, adolescente e crianças por meio de rapto, engano, fraude, abuso de autoridade, ameaça, coesão e ilusão de uma vida melhor. Tem como finalidade a exploração de trabalho, exploração sexual, exploração nos casos de delitos, servidão doméstica, adoção ilegal, casamento servil e remoção de órgão.

Trata-se de um crime de natureza complexa e multifacetada que viola direitos humanos inalienáveis configurando uma das tipologias de crimes mais perversas que se conhece. “É um comércio de gente, no qual a liberdade, a integridade física e psicológica, a honra e a dignidade da vítima são aviltadas”. (MISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2016, p.59).

O tráfico de pessoas configura-se como uma das ações mais antigas da civilização humana. Ocorria através da escravização de povos por meio das conquistas em guerra ou da compra e venda de pessoas, sendo que, ainda na era moderna, o tráfico continua sendo uma atividade economicamente muito rentável. Informações do relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2005 demonstrou que o tráfico de pessoas gerou um lucro de 32 bilhões de dólares anual, sendo que metade 15,5 bilhões de dólares permanecem nos países desenvolvidos e o restante são distribuídos para a Ásia 9,7 bilhões, países do Leste Europeu 3,4 bilhões, Oriente Médio 1,5 bilhões, América Latina 1,3 bilhões e África 159 milhões (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013).

Uma das causas desse problema está relacionada com as condições socioeconômicas de milhares de pessoas em todo o mundo. A precária condição de vida, fome, falta de saúde, educação de qualidade e constituição da possibilidade de uma vida melhor acaba facilitando para que essas pessoas estejam mais sujeitas a serem enganadas com promessas ilusórias de emprego, casamento no exterior, ascensão econômica e melhores qualidades de vida para elas e suas famílias. Além disso, vale ressaltar que o patriarcalismo, o machismo, o preconceito étnico e racial, são causas que favorecem e fortalecem o tráfico de pessoas em todo o planeta (SIQUEIRA; QUINTEIRA, 2013).

Conforme relata Pereira (2015) ao se mencionar o preceito de vida digna imediatamente faz-se referência aos Direitos Humanos, pois este compõe o conjunto de direitos atrelados à dignidade das pessoas. No decorrer da história do desenvolvimento humano, segundo Piovesan e Kamimura (2013, p.109), “as mais graves violações aos direitos humanos tiveram como fundamento a dicotomia do “eu versus o outro” onde a diversidade era captada como elemento para aniquilar os direitos”. Os direitos humanos preconizam que todo ser humano é digno de profunda consideração e respeito, e tem o direito de desenvolver todo seu potencial de forma plena, livre e autônoma.

É nesse contexto que a problemática do tráfico de pessoas deve ser compreendida, uma vez que o crescente aumento da pobreza, miséria, exclusão social, além das acentuadas diferenças estruturais e econômicas entre o hemisfério norte e hemisfério sul e a feminização da pobreza (mulheres sendo alvo preferencial desse processo de exclusão) são os principais fatores que moldam o tráfico de pessoas na atualidade (PIOVESAN; KAMIMURA, 2013).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) a tráfico de pessoas é uma das piores formas de violações da garantia de direito do ser humano. Uma vez traficada a pessoa perde sua liberdade e passa ser tratada não mais como ser humano e sim, como um simples objeto de valor, uma mercadoria. Assim, segundo o Grupo de Trabalho da Violência ao Longo do Ciclo

de Vida, os indivíduos vítimas do tráfico de pessoas enfrentam vários problemas tanto em nível físico quanto psicológico. As questões mais comuns em vítimas de tráfico são: a) gravidez indesejada, resultado da prostituição e violação; b) hematomas, marcas e sinais de violência causada pela tortura; c) infecções ou mutilações consequência dos despreparo e dos péssimos procedimentos médicos a que são submetidas; d) doenças como tuberculose, diabetes, cancro e muitas outras; e) uso de substâncias danosas ao organismo coagido muitas vezes pelo próprio traficante ou pela necessidade da fuga dos problemas em momentos de agonia; f) problemas psicológicos causados pela tortura física e emocional, como desorientação, fobia, traumas, confusão e depressão, sentimento de vergonha, humilhação impotência, desesperança, negação; e g) choque cultural por se deparar num país estrangeiro¹.

Considerando os aspectos acima descritos sobre o tráfico de pessoas com toda sua diversidade de formas de violação aos direitos humanos e suas consequências nocivas à saúde, integridade e dignidade humana, Pereira (2015) ressalta que a transversalidade dos direitos humanos na sua característica universal, ou seja, o seu efeito normativo validado globalmente, não se pode deixar de levar em conta as peculiaridades da fronteira e a proteção das populações de tais regiões. A respeito disso o autor menciona que:

Uma das características dos direitos humanos é a universalidade, que desloca a proteção da pessoa no plano interno de um país para o âmbito global; por isso é importante se verificar o efeito da universalidade peculiar de tais direitos na fronteira, de modo que se demonstre e se efetive entre os Estados fronteiriços a coesão social entre tais povos, buscando o bem-estar das populações em zonas mais sensíveis e desprotegidas. (PEREIRA, 2015, p.50).

Em se tratando das medidas adotadas para o enfrentamento do tráfico de pessoas, as ações devem ser aplicadas de maneira adequada e analisadas segundo a perspectiva dos direitos humanos. A abordagem adotada pelos direitos humanos tem como principais parâmetros o respeito, proteção, cumprimento e promoção. Levando sempre em conta o reconhecimento e a pessoa traficada como o centro de atividades relacionadas as políticas voltadas para o enfrentamento do tráfico. (PIOVESAN; KAMIMURA, 2013).

A proteção de garantias estabelecidas pelos direitos humanos deve ser estendida a todas as pessoas sem discriminação, pois o ciclo do tráfico de pessoas não se rompe quando não é dada atenção aos direitos e necessidades do indivíduo que foi traficada, de modo que a violação dos direitos humanos figura como causa e consequência do tráfico humano. Portanto, qualquer

¹ Informações do Grupo de Trabalho da Violência ao Longo do Ciclo de Vida sobre **Consequências para a Saúde das Vítimas de Tráfico Humano**. Disponível em: < http://www2.arsalgarve.min-saude.pt/saudeeviolencia/exemplo/index.php?option=com_content&view=article&id=69&Itemid=238>. Acesso em: 19 mai. 2019.

medida de combate a este crime não pode ser adverso e/ou afetar a dignidade e o bem-estar da pessoa, pois isso fere os princípios fundamentais dos direitos humanos (GERALDI; DIAS, 2012).

Nessa ótica, o tráfico de pessoas representa uma atividade ilícita que viola os direitos humanos e a fronteira brasileira com toda sua abrangência, passa a requerer um cuidado especial devido à alta complexidade do problema nessa região, onde as condições geográficas geralmente se configuram em elementos facilitadores desse tipo de crime, além da dificuldade das forças de segurança em executar a fiscalização e a repressão nas rodovias, portos, aeroportos e nas fronteiras.

Analisando o tráfico de pessoas no cenário brasileiro Teresi e Healy (2013), explicam que por possuir um abrangente espaço territorial e uma vasta comunidade populacional, o Brasil se tornou um dos países mais representativos na origem de vítimas do tráfico de pessoas e, em menor índice, o trânsito e destino para pessoas traficadas. Segundo dados disponibilizados pela Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM) nos anos de 2014 a 2016, o tráfico de pessoas no Brasil teve como principal finalidade a exploração sexual e trabalho análogo à escravidão. Para a primeira finalidade foram identificados 321 casos, sendo 317 mulheres e 5 homens. Já para segunda finalidade identificou-se 175 casos sendo 123 mulheres e 52 homens. Diante desse cenário, é inegável a necessidade que o Brasil necessita desenvolver pesquisas voltadas para o estudo do tema, pois segundo Piovesan e Kamimura, (2013) o país ainda apresenta uma deficiente coleta e produção de dados estatísticos relacionados ao tráfico de pessoas.

Ao considerarmos que é primordial buscar captar alguns aspectos cruciais relativos a região de fronteira e o tráfico de pessoas, os apontamentos da fronteira como um espaço de fragilidade para o enfrentamento ao tráfico de pessoas nos leva a vislumbrar as demandas por estudos e pesquisas sobre essa temática no Amapá, especialmente em se tratando do contexto de atuação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do referido Estado, uma vez que tal necessidade se pauta no levantamento de informações capazes de justificar ou nortear a construção e implementação de uma rede de atuação efetiva do NETP/AP na fronteira e claro, que seja estruturada considerando as diferenças presentes em cada território fronteiriço como é o caso do Amapá.

No período em que estive no NETP, observei que há uma dificuldade na organização e realização dos projetos para o enfrentamento do tráfico de pessoas no estado do Amapá, principalmente a falta de investimento financeiro e de pessoal para elaborar e colocar em prática

os projetos gerava entraves a implantação da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado.

Outra dificuldade enfrentada relacionava-se a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Como exemplo: em 2014 uma mulher colombiana de 38 anos, conseguiu fugir de uma boate na cidade de Caiena na Guiana Francesa, morava há 10 anos no Brasil, vivendo nos últimos 8 anos em São Paulo, tinha uma venda de comidas típicas do seu país. O dinheiro não dava muito, como seu filho mais velho de 21 anos estava preso, e ela precisava mandar dinheiro para ele comer e para manter o vício dele na cadeia (sic) (o filho estava preso por tráfico de drogas e roubo), segundo relatos da vítima. Então uma amiga de infância que morava na cidade de Caiena, a convidou através da rede social *facebook*, dizendo que a patroa dela precisava de uma babá para a filha de 3 anos, que pagava se ela cuidasse da filha e da casa. Pagaria o valor mensal de 2 mil euros na época, e que ela, ainda poderia fazer “bicos” no salão de beleza da patroa nas folgas. Então, ela resolveu aceitar, porque acreditou que seria melhor e poderia assim tentar tirar o filho da cadeia, e também ajudar mais os outros 3 filhos (18,15,13 anos) que ficaram com a Mãe. Essa amiga a orientou e em 3 meses ela conseguiu o dinheiro da passagem com a venda de seus itens pessoais e eletrodomésticos, fez o caminho São Paulo-Macapá de avião, chegando em Macapá, se dirigiu para a rodoviária onde pegou um ônibus para o município de Oiapoque, chegando em Oiapoque lá havia uma pessoa que ela deveria procurar na orla da cidade exatamente as 23 horas da noite. E esse homem fez o seu transporte de Oiapoque a Caiena, cobrou mais caro porque ela não tinha documentação pra entrar (esse pagamento ela faria com o primeiro salário que receberia). A viagem durou 2 dias, quando amanhecia o carro entrava na mata, colocava uma lona tipo do exército e ficou lá até a noite, quando alguém ligou dizendo para seguir viagem. Passou muito calor, o carro ficava desligado e com a lona o calor aumentava, eram 8 mulheres, sendo que 3 delas eram bem jovens, acho que não tinham 15 anos (sic) ao chegar em Caiena elas foram levadas para comer e descansar, mas percebeu que tinha algo diferente, porque eles as levaram para uns quartos atrás de uma boate/bar. E no dia seguinte foram avisadas do que se tratava, ela disse que não tinha ido para se prostituir que tinha emprego, foi ameaçada, a informaram e as demais que poderia ir embora quando pagassem o valor do transporte, da hospedagem e da comida que elas tinham consumido. Ela disse que se desesperou e que eles deram dois dias pra ela descansar e depois teria que trabalhar na boate.

Quando foi no dia seguinte o homem que fica na entrada fiscalizando, se afastou um pouco pra fumar, todos estavam ainda dormindo. Então, ela disse que saiu correndo até encontrar um homem que a levou até um ponto de carros que vinham pra São Jorge, e quando

chegou lá tinha um carro saindo. Ela tinha um cordão de ouro que eles não viram, estava por dentro da blusa, e ela usou esse cordão como pagamento pelo transporte até a fronteira, chegando novamente em Oiapoque ela procurou ajuda na rua e indicaram a igreja católica, o padre a abrigou e conseguiu um carro para trazê-la para Macapá, ela foi orientada pelo padre a procurar o Benedito Alcantara que faz parte da Comissão Justiça e Paz da Diocese de Macapá. O Benedito entrou em contato comigo, e fui imediatamente buscá-la na igreja São Benedito.

Desde então ela ficou sobre a responsabilidade do NETP/AP, não consegui nenhum lugar para ela ficar, não temos abrigo em Macapá. Tive que colocá-la em um hotel por conta própria (pois o núcleo não tinha verbas), no segundo dia ela pediu para o dono da pousada me ligar, estava desesperada e o dono disse que quase chamou a polícia porque três homens tentaram agredi-la, mais quando ela foi ligar eles saíram correndo. Ela afirmou que um deles era o motorista que a levou para Caiena e o outro era um homem que trabalhava na boate, ameaçaram de matar ela e o filho se ela falasse qualquer coisa deles. Então tivemos que trocá-la de hotel, enquanto isso eu peregrinava nas secretarias para conseguir um local seguro, depois de 8 dias conseguimos alojá-la no abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica. Não foi fácil, a diretora do local não queria aceitá-la por acreditar que ela era uma traficante e iria colocar as mulheres e crianças que estavam no abrigo em risco. Como a ajuda da secretária da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social da época Dra. Alice Bentes, conseguimos a liberação e lá ela ficou por 30 dias no abrigo, enquanto isso, organizei para levá-la na Polícia Federal para prestar depoimento por se tratar de tráfico internacional de pessoas, quando saímos da sala de verificação ela me segurou e começou a chorar então percebi que tinha dois homens sentados aguardando, coloquei ela em uma sala e quando ela conseguiu se acalmar disse que um dos homens que estava sentado era o homem que a ameaçou, disse o nome dele o delegado pediu para o agente ir lá e pegar os documentos, o nome bateu com o que ela falou, eles estavam pedindo asilo, ao ouvi-la o delegado disse que não havia provas suficientes para deter os homens (1 dominicano e 1 guianese), com isso ficamos mais apreensivos com segurança dela. Outra problemática foi conseguir a passagem aérea, nesses casos o correto seria um agente de segurança acompanhar a pessoa em segurança até seu destino, mais como foi muito complicado conseguir a passagem, só conseguimos a dela após 1 mês, através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, ela retornou para São Paulo.

Vale ressaltar que enfrentamos muitos obstáculos para garantir a integridade dessa vítima de tráfico de pessoas, nos aspectos psicossociais ela estava extremamente traumatizada, chegou a me perguntar: se deveria confiar em mim? O que eu ganharia ajudando-a? Quando a conduzimos para dar depoimento na sede da Polícia Federal do Estado do Amapá, ninguém foi

avisado que eu a levaria naquele dia para dar o depoimento, mesmo assim os traficantes estavam lá para intimidar, e nos mostrar a vulnerabilidade da vítima e também da própria equipe do NETP/AP.

Diante desse cenário, existe o reconhecimento de que a temática é espinhosa e extremamente delicada, porque as organizações criminosas possuem ramificações em vários setores da sociedade, criando assim uma rede de apoio do crime, onde há muitas pessoas envolvidas. Outra dificuldade é a manutenção das atividades de sensibilização, que exige um custo de deslocamento, de pessoal, de material como: folders, cartilhas e todo um suporte para as palestras, oficinas e formação.

Diante disso, é necessário buscar soluções específicas para as regiões de fronteira, fortalecendo a atuação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, principalmente em locais onde se apresentam mais vulnerabilidades para a ocorrência do crime. Isso significa, entre outras ações, ter conhecimento e formação técnica da problemática do tráfico de pessoas que ainda é vista como um fenômeno complexo e inexistente a nossa realidade que gera equívocos na condução dos inquéritos e conseqüentemente dos indiciamentos favorecendo a rede do crime organizado, que resulta no indiciamento de um crime de menor potencial ofensivo penal.

Portanto, para incentivar mecanismos eficazes de combate e prevenção ao tráfico faz-se necessário primeiramente compreender a fronteira, distinguir o tráfico humano de outras modalidades de crime que também ocorrem na fronteira e entender todos os fatores que conectam a fronteira e a essa tipologia de crime. Com base em dados e informações técnico-científicas, deve-se buscar ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas que tornem a fronteira espaços estratégicos para cooperação e integração de interesses comuns que venham culminar em acordos bilaterais entre as regiões fronteiriças com a máxima colaboração de todos os atores envolvidos direta ou indiretamente na execução de um sistema eficiente de prevenção, monitoramento, controle e mitigação do tráfico de pessoas na fronteira do Amapá.

Como resultado da demanda apresentada, esta pesquisa delimitou seu objetivo geral, que consiste em analisar a efetividade da atuação do Núcleo de Atendimento e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá. Nos objetivos específicos a meta embasou-se no desenvolvimento de três ações; 1) Descrição dos elementos que configuram o tráfico de pessoas na fronteira; 2) Levantamento das ações e atividades desenvolvidas pelos NETP'AP em relação as áreas de fronteira; e, 3) Mapeamento das ações, projetos e atividades realizadas pelo NETP/AP no período de 2012 a 2022, com ênfase para o contexto situacional do NETP/AP, de modo a apresentar sugestões estratégicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá;

Ainda ressaltamos que o problema que norteou o desenvolvimento da pesquisa se fundamentou em questões norteadoras, nascidas das indagações: Qual a importância da atuação do NETP/AP no atendimento as vítimas de tráfico de pessoas nas áreas de fronteira do Amapá? Quais ações devem ser elaboradas para tornar o NETP/AP mais efetivo e eficiente?

3 OS NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO NA FRONTEIRA

A construção apresentada neste arcabouço teórico, buscou fazer a descrição dos elementos que configuram o tráfico de pessoas na fronteira, ação estabelecida como um dos objetivos específicos deste estudo. Assim, foca-se em discorrer sucintamente o conceito de fronteira, fazer a contextualização do tráfico de pessoas e os itens figurativos presentes na região de fronteira, trazendo os elementos que constituem as ações de enfrentamento ao tráfico, bem como os aspectos relacionados a institucionalização dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na Fronteira.

3.1 CONCEITO DE FRONTEIRA

Existem conceitos de fronteira que a relacionam com limites ou demarcações de espaços que separa nações ou regiões e serve para estabelecer domínios ou a demarcação de territórios (HISSA, 2002).

Sobre a premissa da relação conceitual de fronteira como limite, em seus estudos Machado (2000; 2005) defende que existe distinção entre o que é fronteira e o que é limite. Neste sentido, a fronteira é caracterizada como o lugar de comunicação e troca podendo ser compreendida como um fator de integração. Por outro lado, o limite é apenas uma abstração jurídica de controle efetivo do território pelo Estado, representando um instrumento de separação entre unidades políticas soberanas, ou seja, o limite é um fator de separação.

A luz da geografia, Rodrigues (2015) explica que o conceito de fronteira não se dissocia de outras categorias de análise do espaço, uma vez que a fronteira ocorre no espaço geográfico, identificada como a área que separa dois espaços geográficos com aspectos naturais e humanos distintos.

No Brasil, durante o século XX, especificamente no período do governo militar, a fronteira era tida sob a ótica da segurança nacional para a qual se instituiu uma política de fronteira pautada na vigilância e proteção, de modo a assegurar crescimento demográfico e econômico do país. (RODRIGUES, 2015; FERRARI, 2014).

Borba (2013) discorre que a fronteira terrestre brasileira é conceituada predominantemente de duas formas. A primeira caracterizada como fronteira linha (limite) linha imaginária (natural ou artificial) delimitada por traçado estabelecido em tratados internacionais. A segunda tipificada como faixa de fronteira, área que abrange a região ao longo da linha de fronteira que corresponde a uma faixa de até 150 km estabelecida com a finalidade

de preservar os interesses e defesa da soberania nacional, regida por normas de ocupação, trânsito e exploração econômica.

Em se tratando da denominação de faixa de fronteira a Constituição Federal do Brasil de 1988 em seu Art. 20, § 2º a define da seguinte forma: “A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei”

Interpretando a Constituição depreende-se que fronteira marca o limite da soberania do estado nacional brasileiro e faixa de fronteira é o espaço territorial criado para instrumentalizar normas de usos e funções da fronteira.

Por sua vez, de acordo com o Ministério da Integração Nacional (2009) a região da faixa de fronteira brasileira apresenta as seguintes características:

A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de até 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira, que abrange 588 municípios de 11 Unidades da Federação: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina. Essa área corresponde a 27% do território brasileiro e reúne uma população estimada em dez milhões de habitantes. (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2009, p.11).

Nota-se que o Brasil possui uma região de fronteira extensa que compreende um número considerável de municípios distribuídos no território de 11 Estados, fato que gera complexidade no que tange a diversidade de interações e problemas existentes nestes espaços. Por isso, a compreensão de fronteira, limite e faixa de fronteira se faz necessária para análise da questão referente ao tráfico de pessoas, sendo este tipo de crime materializado na transferência de pessoa de um território para outro com fins de exploração sexual e exploração do trabalho análogo à escravidão dentre outros aspectos que violam os direitos humanos, condição que perpassa pelo trânsito dessas pessoas pela fronteira. Nesse sentido, Teresi e Healy (2012) enfatizam que nas áreas de fronteira identificar ou reconhecer uma situação de tráfico de pessoas é muito mais complexo, justamente por considerarem a fronteira o “lugar de passagem” “lugar” de começo das possibilidades de saída e efeito da migração.

3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS EM REGIÕES DE FRONTEIRA

A soberania do Estado Nacional endossa aos países constituídos o direito de domínio e administração das suas áreas de fronteira. Nesse contexto, o Estado pode tomar suas próprias

medidas cautelares para impedir e prevenir o tráfico de pessoas na fronteira ou em qualquer parte de seu território, desde que suas ações sejam condizentes com os princípios estabelecidos pelos direitos humanos.

No Brasil o marco das ações de combate do tráfico de pessoas se estabeleceu com a elaboração da Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas promulgado pelo Decreto n.5.948 de 2006 que culminou na execução de planos nacionais para enfrentamento ao tráfico de pessoas no país, sendo mais recente o III Plano de Enfrentamento ao Tráfico aprovado no Decreto n.9.440 de 2018 com validade de 4 anos, vigente até 2022.

A Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em seu Art.1 apresenta suas finalidades pautadas em estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e de atenção as vítimas, conforme as normas e instrumentos nacionais e internacionais de direitos humanos e a legislação pátria. Especificamente no aspecto da fronteira no Art. 4, que trata das diretrizes gerais no parágrafo V, a norma prevê o fortalecimento da atuação nas regiões de fronteira. No entanto, ao tratar das diretrizes específicas de prevenção, repressão e atendimento a vítimas, não há nenhuma menção a qualquer tipo de ação distintiva para as áreas de fronteiras ou que indique uma atuação própria para estes espaços.

Quanto ao atual III Plano, em seu primeiro eixo das metas para a gestão da política de enfrentamento, em dois pontos é feita menção sobre a atuação na fronteira:

1.3. Aprimorar a articulação das operações de enfrentamento ao tráfico de pessoas nas esferas federativa, estadual, distrital e municipal, **em especial nas zonas de fronteira**, com observância da sincronia entre as ações deste Plano e as agendas e planos nacionais das políticas públicas, de modo a permitir acordos de fluxos de atendimento, assistência e responsabilização, ações e projetos de cooperação entre a República Federativa do Brasil e os países fronteiriços.

1.5. Fortalecer e expandir a Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, **com atenção às zonas de fronteira**. (BRASIL, 2018. – Grifos nossos).

Diante do exposto, nota-se que o estabelecimento da política e do plano nacional de enfrentamento ao tráfico são ineptos na atenção dada ao combate do tráfico nas fronteiras brasileiras.

Sobre o enfrentamento ao tráfico na fronteira Scandola, Pauleti e Rodrigues (2014) defendem a necessidade de investimento nos territórios fronteiriços, a desmistificação e o enfrentamento da fronteira nas suas formas reais de sinergia e estruturação. Enfatizam ainda, obrigatoriedades quanto ao fortalecimento das estruturas locais e da autonomia econômica, política e cultural das populações fronteiriças vulneráveis a situação de tráfico.

Direcionando para a análise dos desafios para o enfrentamento ao tráfico humano na fronteira estudos apontam como principal dificuldade a falta de conhecimento das singularidades existentes nas diferentes fronteiras. Em sua pesquisa Teixeira e Almeida (2014) evidenciam a fronteira como um espaço fragilizado que demanda maior atenção em relação ao tráfico de pessoas.

Nesse cenário, Scandola, Pauleti e Rodrigues (2014) corroboram uma adversidade para enfrentamento ao tráfico em região de fronteira que se concentra na própria política brasileira que estabeleceu à faixa de fronteira, dando centralidade a segurança nacional, sem priorizar a pluralidade dos territórios fronteiriços.

Outra situação problemática relacionada ao tráfico de pessoas, segundo Santos (2015), consiste na decorrência de várias dinâmicas que o marcam, tornando complexa a compreensão deste fenômeno que, em muitos casos, pode ser confundido, por exemplo, com o contrabando de migrantes, prostituição, turismo sexual e processos migratórios.

Sobre essa premissa o Ministério da Justiça reforça que:

O tráfico de pessoas na área de fronteira é um tema dinâmico, que ainda experimenta vicissitudes em termos de definições conceituais e seus entendimentos. Tais conflitos ocorrem, principalmente, quando da formulação de políticas públicas. Há ainda uma certa dificuldade dos atores estratégicos em diferenciar o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual da exploração sexual sem tráfico; a prostituição do tráfico para fins de exploração sexual e do que alguns chamam de “prostituição forçada”; e até mesmo tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual da exploração sexual de crianças e adolescentes, sem que necessariamente tenha sido caracterizado o tráfico. (BRASIL, 2013, p.132).

Desta questão, pontua-se a não identificação da vítima do tráfico como um aspecto negativo corriqueiro na dificuldade enfrentada no combate ao tráfico de pessoas. A respeito disso, MCADAM (2014) em seu estudo ressalta que:

Identificar as vítimas do tráfico faz parte dos pilares na luta contra os efeitos do tráfico. é importante observar que “o problema de identificação suscita uma série de questões complexas pragmáticas, em especial quanto à forma de como e quem deve ser identificado. [...] Os agentes das fronteiras são capazes de identificar os sinais de pessoas que foram exploradas, mas quando as vítimas ou vítimas em potencial para o tráfico são interceptadas na fronteira é extremamente difícil identificar. [...] Em essência, identificar uma vítima do tráfico que ainda não foi explorada exige dos agentes de fronteira, não simplesmente a identificação das pessoas ajudadas por terceiros, mas também, a identificação da intenção de explorar. Desafios que determinam a gravidade das vítimas do tráfico são proativos na detecção nas fronteiras quando os imigrantes acreditam ser ilegais ou contrabandeados, e não reconhecem as possibilidades de serem traficados. (MCADAM, 2014, p.13,17).

Teixeira e Almeida (2014, p.77) complementam a discussão destacando que: “mesmo quando haja indícios do caso ser de tráfico, a vítima raramente se vê como tal, dificultando

ainda mais o seu acompanhamento e quando compreende a situação, não deseja ser identificada como tal, pois isso de certa forma a estigmatiza”.

O Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira resultante da Pesquisa do (ENAFRON) Estratégia Nacional de Segurança Pública na Fronteira, feita pelo Ministério da Justiça, também faz apontamentos sobre os desafios ao enfrentamento do tráfico na fronteira, alegando problemas referentes à identificação e registro do crime de tráfico como apontado pelos autores citados. Também, a ausência de estatísticas e informações coerentes das ocorrências nesses espaços para efeito da avaliação e monitoramento da modalidade e finalidade do crime.

Ademais o relatório do Ministério põe em questão a não priorização nas agendas políticas dos problemas vinculados ao tráfico na fronteira, assim como, em algumas unidades da federação brasileira até a própria sociedade civil se mostra alheia aos fatos. Tudo isso demonstra que o tráfico de pessoas é um fenômeno que está sendo secundarizado e que talvez colocá-lo em evidência seja o seu maior desafio.

A Política Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas, implementada pelo Decreto n 5.948, de 26 de outubro de 2006, instituiu diretrizes e princípios adotado pelo Decreto 6.347 no dia 8 de janeiro de 2008, servindo para implementação das metas estabelecidas. O Plano Nacional, pauta 11 ações prioritárias divididas em três eixos estratégicos, conforme apresenta Gueraldi e Dias (2012) no Quadro 1.

Quadro 1 – Eixos estratégicos e ações prioritárias de combate ao tráfico de pessoas.

EIXOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADES ESTABELECIDAS
1 – PREVENÇÃO	1)Levantar, sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas, informações e experiência sobre o tráfico de pessoas. 2)Capacitar e formar atores envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva dos direitos humanos. 3)Mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema do tráfico de pessoas. 4)Diminuir a vulnerabilidade ao tráfico de pessoas de grupos sociais específicos.
2 – ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS (PROTEÇÃO)	5)Articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema nacional de referência e atendimento às vítimas de tráfico. 6)Aperfeiçoar a legislação brasileira relativa ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e crimes correlatos. 7)Ampliar e aperfeiçoar o conhecimento sobre o enfrentamento do tráfico de pessoas nas instâncias e órgão envolvidos na repressão ao crime e responsabilização dos autores. 8)Fomentar a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores.
3 – REPRESSÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	9)Criar e aprimorar instrumento para o enfrentamento do tráfico de pessoas 10)Estruturar órgão responsáveis pela repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores. 11)Fomentar a cooperação internacional para a repressão ao tráfico de pessoas.

Fonte: Adaptado de Gueraldi; Dias (2012, p.229-233).

A aprovação do plano nacional de combate ao tráfico de pessoas constituiu um marco histórico e representou um avanço do Brasil no reconhecimento do tráfico como um problema multidimensional (TERESI; HEALY, 2013). No entanto, de acordo com Siqueira (2013) o plano está longe de atender as necessidades recorrentes a esse crime.

Em se tratando do tráfico de pessoas em áreas de fronteira, tema central desta pesquisa, evidencia-se que a identificação e reconhecimento das situações de tal modalidade de crime em região fronteira é ainda mais difícil, pois a dinâmica do movimento nessas áreas é diferente, a clandestinidade se torna um elemento comum devido a diversos fatores peculiares que vão desde condições irregulares de migração, ineficiência no controle do tráfego de pessoas e condições geográficas que facilitam tais processos.

Devido a esse cenário foi aprovado o Decreto nº 7496/2011 que institui o Plano Estratégico de Fronteiras que tem por meta prevenir e reprimir de forma efetiva os delitos transfronteiriços praticados na extensa faixa de fronteiras brasileiras (BRASIL, 2015).

3.3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO NA FRONTEIRA

De acordo com o portal digital do Ministério da Justiça e Segurança do Brasil, existe no país atualmente 16 Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico em funcionamento, distribuídos em 15 unidades da federação brasileira, Pernambuco é o único estado com 2 Núcleos localizados nas cidades de Recife e Ipojuca, como mostra o Quadro 2.

Estes foram implementados em atendimento as metas estabelecidas no I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (I PNETP), tais metas foram substanciadas e ampliadas pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) ação realizada em parceria com os governos estaduais tendo por finalidade específica a criação de Núcleos e Postos avançados de enfrentamento ao tráfico de pessoas.²

² BRASIL. Ministério de Justiça e da Segurança Pública. Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/nucleos-de-enfrentamento>.

Quadro 2 - Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico em funcionamento no Brasil.

NÚCLEO	INSTITUIÇÃO VINCULADA	CIDADE	TELEFONE E E-MAIL	CONTATO DO NETP
1.Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Acre.	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.	Rio Branco Acre.	Telefones: (68) 3215-2310/ 2315. E-mail: sejudh@ac.gov.br gabinete.seguranca@ac.gov.br	Contato do NETP/AC: Maria da Luz França Maia.
2.Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Amapá.	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá.	Macapá/AP.	Telefone: (96) 3225-8573 / 8551. E-mail: gabsejusp@sejusp.ap.gov.br marizetemagalhães12@gmail.com	Coordenador do NETP/AP: Marizete Góes Magalhães.
3.Gerente de Migrações, Refúgio de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo do Estado do Amazonas.	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.	Manaus/AM.	Telefones: (92) 3632-0554 / 3583-9008 E-mail: gmrtpe@sejusc.am.gov.br mjomamos@gmail.com	Coordenadora do NETP/AM: Maria José de Oliveira Ramos.
4.Coordenação de Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo do Estado da Bahia.	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.	Salvador/BA.	Telefones: (71) 3115-3858 / 3266-0131 E-mails: admarjunior@sjdhds.ba.gov.br	Coordenadora do NETP/BA: Admar Fontes Júnior.
5.Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará	Secretaria de Proteção Social, Justiça, mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará.	Fortaleza/CE	Telefone: (85) 3454-2199 / 3101-2708. E-mail: livia.xerez@sps.ce.gov.br netp.sejus@sejus.ce.gov.br	Supervisora do NETP/CE: Livia Maria Xerez de Azevedo.
6.Comissão Executiva de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Goiás.	Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - Secretaria Cidadã Superintendência Executiva do Centro de Referência Estadual da Igualdade - CREI	Goiânia/GO.	Telefones: (62) 3201-8018 E-mail: netpgo@gmail.com sdh.seds@goias.gov.br	Coordenador do CEETP/GO: João Bosco Rosa.
7.Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Maranhão	Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP	São Luís/MA.	Telefone: (98) 3256-5300 / 5325 / 5326 E-mail: gabinete.sedihpop@gmail.com secretariagabinete.sedihpop@gmail.com pedromacielspddh@gmail.com	Responsável pelo NETP/MA: Pedro Costa Maciel.
8.Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Mato Grosso	Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SETASC.	-	Telefone: (65) 99239-2092 E-mail: netrap@setasc.mt.gov.br giovananascimento@setasc.mt.gov.br	Coordenadora do NETRAP/MT: Giovana Maria do Nascimento - Dulce Regina de Amorim (CETRAP/MT).
9.Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Minas Gerais	Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte/MG.	Telefone: (31) 3916-7288/ 7314 / 7955 E-mail: claudio.oliveira@social.mg.gov.br maria.diniz@social.mg.gov.br	Coordenadora do NETP/MG: Cláudio de S. Oliveira.
10.Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Paraná.	Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.	Curitiba/PR.	Telefone: (41) 3221-7955 / 3210-2890 E-mail: nucleoetp@seju.pr.gov.br silviaxavier@seju.pr.gov.br	Coordenadora do NETP/PR: Silvia Cristina Xavier.
11.Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Pernambuco.	Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS.	Recife/PE.	Telefones: (81) 3183-5067 / 5060 E-mails: netppe@gmail.com jeanne-aguiar@hotmail.com.	Coordenadora do NETP/PE: Jeanne de Aguiar Pinheiro de Souza.
12.Núcleo de Prevenção ao Tráfico de Pessoas do Município de Ipojuca – Pernambuco.	Núcleo Municipal de Prevenção ao Tráfico de Mulheres de Ipojuca.	Ipojuca/PE.	Telefones: (81) 3551-2505 (ramal 25) E-mails: suely-madeira@hotmail.com nptmipojuca@hotmail.com	Coordenadora do NETP/IPOJUCAPE: Suely Madeira da Silva Gomes
13.Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação ao Trabalho Escravo do Estado do Rio de Janeiro.	Superintendência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.	Rio de Janeiro/RJ.	Telefones: (21) 2334- 5540 E-mail: ludmilapaiva.dhrj@gmail.com dhrj.netp@gmail.com	Contato do NETP/RJ: Ludmila Paiva.
14.Coordenadoria de Política de Combate ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas do Estado do Pará.	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.	Belém/PA.	Telefone: (91) 4009-2730 / 2732 E-mail: sejudh.pa_ctetp@yahoo.com.br ctetp.pa@gmail.com	Coordenadora do NETP/PA: Lorena Brito Romão.
15.Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul.	Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul.	Porto Alegre/RS.	Telefone: (51) 3288-7307 E-mail: traficodepessoas@ssp.rs.gov.br direitoshumanos@ssp.rs.gov.br leonel-carivali@ssp.rs.gov.br	Coordenadora do NETP/RS: Del Leonel Fagundes Carivali.
16.Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.	São Paulo/SP.	Telefone / fax: (11) 3241-4291 / 3291-2600 / 2691 E-mail: netpsp@justica.sp.gov.br ricardoalves@sp.gov.br	Coordenador do NETP/SP: Ricardo Alves.

Fonte: BRASIL. Ministério de Justiça e da Segurança Pública: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/nucleos-de-enfrentamento>.

Ainda segundo o Ministério, em que pese o programa PRONASCI, compete aos Núcleos como unidades administrativas a execução das ações promulgadas na Política Nacional

de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O Art.1 da Portaria n. 31 de 2009, discrimina a função dos Núcleos da seguinte forma: “Os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas têm por principal função articular e planejar as ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, no âmbito estadual, e serão implementados em parceria entre o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, e os governos estaduais”. A Portaria n. 41 de 2009 ratifica tais funções. Quanto a competência do Núcleo as duas Portarias n.31 e n. 41 de 2009 estabelecem que:

Portaria nº 31

Art. 2º Compete aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas:

- I - Articular e planejar o desenvolvimento das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, visando à atuação integrada dos órgãos públicos e da sociedade civil;
- II - Operacionalizar, acompanhar e avaliar o processo de gestão das ações, projetos e programas de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- III - Fomentar, planejar, implementar, acompanhar e avaliar políticas e planos municipais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- IV - Articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema estadual de referência e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas;
- V - Integrar, fortalecer e mobilizar os serviços e redes de atendimento;
- VI - Fomentar e apoiar a criação de Comitês Municipais e Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- VII - Sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas e informações sobre o tráfico de pessoas;
- VIII - Capacitar e formar atores envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva da promoção dos direitos humanos;
- IX - Mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema do tráfico de pessoas;
- X - Potencializar a ampliação e o aperfeiçoamento do conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização dos autores;
- XI - Favorecer a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na repressão a esse crime e responsabilização dos autores;
- XII - Impulsionar, em âmbito estadual, mecanismos de repressão ao tráfico de pessoas e consequente responsabilização dos autores;
- XIII - Definir, de forma articulada, fluxo de encaminhamento que inclua competências e responsabilidades das instituições inseridas no sistema estadual de disque denúncia;
- XIV - Prestar auxílio às vítimas do tráfico de pessoas, no retorno a localidade de origem, caso seja solicitado;
- XV - Instar o Governo Federal a promover parcerias com governos e organizações estrangeiras para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; e
- XVI - Articular a implementação de Postos Avançados a serem instalados nos pontos de entrada e saída de pessoas, a critério de cada Estado ou Município.

Portaria nº 41:

Art. 2º Inciso IV - Articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema estadual de referência e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas; leia-se:

Art. 2º Inciso IV - Articular, estruturar, ampliar e consolidar, a partir dos serviços, programas e projetos existentes, uma rede estadual de referência e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas.

Nota-se que as responsabilidades e funções atribuídas aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas são diversas e compreendem a necessidade de uma boa estruturação e

equipe capacitada para o desenvolvimento de todas essas funções, sendo fundamental também a parceria e apoio de toda administração pública em conjunto, das instituições privadas e de todos os cidadãos.

3.4 TRABALHOS E AÇÕES EXECUTADAS PELOS NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO NA FRONTEIRA

A realidade sobre o tráfico de pessoas na fronteira não tem recebido atenção devida e são variadas as questões que compõem esse cenário. Diante disso, Pessoa, Quinzani e Diallo (2020) apontam em seu estudo que em territórios como os da Tríplice Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai as Políticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas estão sendo deixadas de lado, por causa dos crimes de contrabando, tráfico de drogas e armas ocultarem o crime do tráfico de pessoas. Esses crimes acabam por tomar maior parte de tempo de ação e trabalho das forças públicas e de segurança que atuam nessa fronteira.

Por isso, as entidades estabelecidas na cidade de Foz do Iguaçu no Paraná desenvolvem ações voltadas a integração, participação e formação de parcerias entre órgãos governamentais e a sociedade civil, em prol de atingir maior eficiência das atividades de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Nesse sentido, compreende-se que o estado através das políticas públicas deve voltar seus interesses ao investimento em programas e projetos direcionados a melhoria das condições de vidas das pessoas, isso significa tratar a raiz do problema que envolve pobreza e desigualdades sociais (PESSOA; QUINZANI; DIALLO, 2020).

Dentre ações pontuais a Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Foz do Iguaçu, juntamente com o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, da Secretaria Estadual da Justiça, Família e do Trabalho realizam trabalhos voltados a participação em *lives* que são disponibilizadas na plataforma do YouTube sobre o tema “Tráfico humano: pessoas não são mercadorias” que tem por objetivo informar pessoas, especificamente o público de jovens e adolescentes, a respeito da diversidade de modalidades de exploração de pessoas e como identificá-las em seu cotidiano (IDSF, 2020).

O aproveitamento das ferramentas digitais disponíveis a sociedade é uma forma inteligente de disseminar informações com rapidez, atingindo maior número de pessoas em curto espaço de tempo, pois o acesso as redes sociais e a plataformas digitais, facilitam esse processo. O advento do isolamento social causado pela pandemia da Covid 19, ampliou o uso dessas tecnologias e trouxe a sociedade para uma nova realidade de interação social com uso massivo dos sistemas digitais.

Logo, é importante dentro das ações de enfrentamento ao tráfico utilizar-se de todas as ferramentas possíveis de serem integradas nas atividades elaboradas pelos NETP's. Uma vez que, de acordo com documentos da *United Nations Office On Drugs and Crime* (UNODC) com o cenário pandêmico, verificou-se que para o delito de tráfico de pessoas os criminosos tem ajustado os seus modelos de negócios ao “novo normal”, sobretudo no que tange as formas transgressora de usos das modernas ferramentas tecnológicas de comunicação, o circuito digital é um campo fértil para aliciadores, pois é mais fácil conversar com pessoas de qualquer lugar do planeta apenas usando uma rede social.

Nesse caso, a disseminação do uso de tecnologias digitais trouxe vantagens que podem ser exploradas tanto pela rede de criminosos quanto pela rede de enfrentamento. Diante disso, não se pode permitir o avanço das ações dos traficantes, por isso é fundamental que a rede de enfrentamento aprenda a fazer o uso eficaz das ferramentas tecnológicas a seu favor. Cogitemos que com o nível de desenvolvimento e de inovações tecnológico que temos já seria possível instituir uma rede de monitoramento global integradora de dados dos países que possuem iniciativas e políticas regulamentadas de enfrentamento ao tráfico. Faz-se necessário apenas priorizar e investir nesse campo. A própria UNODC traz em suas considerações a importância de se facilitar a cooperação transfronteiriça a pedidos dos países, pensamos que tal ação pode dar-se por meio de investimento no desenvolvimento de plataformas digitais de monitoramento e observatórios de regiões vulneráveis ao tráfico de pessoas. Especialmente nas fronteiras, as tecnologias podem diminuir os espaços territoriais que são difíceis de serem monitorados somente pela cobertura da força de trabalho humana nas ações das entidades de segurança. Desse modo, o tempo otimizado e a velocidade no compartilhamento de dados via uso das tecnologias de comunicação deve ser melhor usufruída pela rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Dentre as ações dos Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que tiveram destaque em 2022, elenca-se a realização em Brasília do Encontro de gestores que contou com a participação de 19 Núcleos e Postos de enfrentamento ao tráfico de todas as regiões do Brasil articulado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pela OIM. Em síntese o evento teve dois dias de trabalhos nos quais houve discussões e reflexões sobre a criação de fluxos de atendimento locais e protocolo de escuta qualificada às vítimas. Além das trocas de experiências os debates tiveram foco nos fluxos de atendimento, orientações para o autodiagnóstico, mapeamento de políticas, serviços, atores e atribuições institucionais, bem como na consolidação das atribuições da rede local e atuação conjunta das redes. (OIM, 2022). As informações disponíveis na plataforma da OIM não fazem menção, respectivamente, a

discussões sobre atuação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em regiões de fronteira.

Retomando para o que há de informação disponível em plataformas do governo federal, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil foi lançada no mês de maio de 2022 material elaborado em formato de Cartilha intitulado a “Cartilha de Construção de Fluxos e Atendimentos a Vítimas de Tráfico de pessoas” com conteúdo resultante de diversas consultas feitas no último ano junto aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do país. O roteiro contém 14 passos para a estruturação de um fluxo local eficiente, o qual deve integrar no mínimo cinco etapas, a denúncia, enfrentamento, resgate, pós-resgate e atendimento às vítimas. As etapas consistem em:

- 1) Realizar autodiagnóstico de avaliação da atuação;
- 2) Identificar os principais receptores de denúncias e seus fluxos de atendimento;
- 3) Identificar as etapas e os atores governamentais e da sociedade civil envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas e no atendimento às vítimas;
- 4) Identificar os procedimentos e atribuições de todos os atores envolvidos na rede de enfrentamento e atendimento ao tráfico de pessoas;
- 5) Pactuar a elaboração do fluxo com os atores envolvidos na rede de enfrentamento e atendimento ao tráfico de pessoas;
- 6) Articular os colegiados estaduais envolvidos com o tema.
- 7) Conhecer outras experiências estaduais, nacionais e boas práticas antes de definir qual tipo de fluxo construir (único ou um fluxo por finalidade)
- 8) Elaborar o(s) fluxo(s) e procedimentalizar o trabalho dos atores;
- 9) Articular o envolvimento dos executores das políticas públicas e instâncias relacionadas no atendimento à vítima identificada, como Secretarias Estaduais de Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, etc., constituindo pontos focais de atendimento em cada uma das instâncias;
- 10) Integrar o atendimento à vítima realizado por organizações da sociedade civil;
- 11) Articular o envio de informações relativas às vítimas de tráfico de pessoas ao NETP (quando existente na localidade);
- 12) Institucionalizar o funcionamento do(s) fluxo(s);
- 13) Publicar o(s) fluxo(s) de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas; construir processo de monitoramento e avaliação periódica do fluxo estadual, envolvendo atores que participaram da construção;

- 14) Construir processo de monitoramento e avaliação periódica do fluxo local, envolvendo atores que participaram da construção;

A Cartilha descreve diretrizes e boas práticas balizadoras a organização dos núcleos estaduais de enfrentamento e faz parte do conjunto de materiais técnicos norteadores da política brasileira de enfrentamento ao tráfico tais como o Guia de Assistência e Referenciamento de Vítimas de Tráfico de Pessoas e o Guia de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. (BRASIL, 2022).

Ressaltamos que não foi identificado no levantamento feito por esta pesquisa nenhum material específico sobre enfrentamento do tráfico de pessoas nas áreas de fronteira em âmbito estadual ou federal, apenas nestes materiais se fazem menção de forma genérica as fronteiras.

Em relação aos Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas a Cartilha apresenta que:

11. Articular o envio de informações relativas às vítimas de tráfico de pessoas aos NETP's (quando existente na localidade).

É de suma importância que as informações sobre as vítimas e os casos de tráfico de pessoas no país e no Estado cheguem aos NETP's, sobretudo por essa instituição ser o ponto focal do atendimento e pela importância já mencionada do trabalho em rede com outros Estados e recâmbio das vítimas. A gestão destas informações no fluxo deve demandar atenção redobrada dos(as) gestores(as) responsáveis pelo desenvolvimento do fluxo, para o correto e efetivo atendimento à vítima. É importante, portanto, estabelecer rotinas que permitam aos NETP's receber as informações sobre as vítimas de tráfico de pessoas. Como vimos acima, os Núcleos são os principais atores responsáveis pela articulação com as demais políticas públicas e a troca dessa informação pode ser pactuada diretamente com os NETP's de cada região. Contudo, recomendamos que o envio dessas informações possa ser feito de maneira mensal, utilizando-se de um sistema seguro de troca de informações, como por exemplo o uso de planilhas e/ou formulários próprios, elaborados e pactuados dentro do fluxo de atendimento às vítimas e com acesso limitado a pessoas essenciais. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES, 2022, p.23).

Evidenciamos a importância que esse guia traz no que diz respeito à atuação do NETP's na política de enfrentamento ao tráfico e acesso dessas instituições as informações que possam levar a melhorar as condições de atendimento às vítimas de tráfico. Porém, este material também não apresenta encaminhamentos para ações do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em se tratando das regiões de fronteira. Ademais, não se identificou a implementação de tais ações em nenhuma área de fronteira do Brasil.

Uma observação evidenciada neste trabalho é sobre a inexistência das plataformas digitais de cada Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas criado no país como indicado na seção anterior.

Assim, já foram instituídos 16 núcleos distribuídos pelas unidades federativas do Brasil, reconhecendo-se que parte destes deixaram de ser gerência, a exemplo, Amapá, Acre, Amazonas, Pará e Roraima e, atualmente, são apenas projetos atrelados a algum órgão da Justiça. Essa realidade dificulta até as pesquisas voltadas a temática, pois sem bases de acesso mais prático e desburocratização das informações, torna-se complexo a execução de estudos, pois as informações disponíveis no Ministério da Justiça não trazem as especificidades das ações de cada Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e são insuficientes a quem busca fazer uma análise minuciosa das condições e atuação dos Núcleos.

4 HISTÓRICO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DO AMAPÁ

Nesta seção desenvolve-se a descrição do desenho metodológico adotado na pesquisa e faz-se um breve relato da execução das ações adotadas pelo Amapá em atendimento a política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas com a criação do Núcleo de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá, contexto ao qual busca-se apresentar as reais condições situacionais vivenciadas pelo NETP/AP desde sua criação até o presente momento de execução desta pesquisa, delimitada a análise de informações e registros existentes até o ano de 2022.

4.1 ESTRUTURAÇÃO DA PESQUISA

Para atingir os objetivos traçados no estudo optamos por um conjunto de pesquisa selecionado a partir do planejamento da pesquisa e seu desenho metodológico. Desse modo uma das tipologias de pesquisa adotada foi o estudo exploratório que segundo Gil (2008) é a primeira etapa de uma investigação com a temática mais ampla, apresentando-se como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias considerando a formulação precisa do problema ou hipóteses a serem pesquisadas posteriormente. Geralmente, incluem técnicas de levantamento da pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas não padronizadas e estudo de caso.

Em se tratando das técnicas de levantamento foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental, além da investigação de campo na qual fez-se uma entrevista com os colaboradores do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá. O instrumento utilizado na entrevista foi um questionário semiestruturado (Apêndice A). Nesse ponto, fez-se a entrevista com 05 profissionais que possuíram ou possuem vínculo como colaborador do NETP do Amapá no período de 2012 a 2022, divididos em três áreas de atuação: coordenação, assessoria técnica

e coordenação de segurança comunitária. Foi apresentado aos indivíduos o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (Apêndice B) para obtenção do aceite de sua participação no estudo, cada participante recebeu uma via do instrumento e assinou a via do pesquisador, como sugere os protocolos de ética em pesquisa.

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida com base em materiais já elaborados, construídos de livros, artigos científicos publicações em periódicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico e outros. Dentre os quais destaca-se: (ALBUQUERQUE, 2013; BORBA, 2013; BRASIL, 2015; BRASIL, 2013; DIAS, 2014; HAZEU, 2007; MACHADO, 2005; OIM, 2022; PATEMAN, 1993; PIOVESAN; KAMIMURA, 2013; SANTOS, 2015; SILVA, 2016; SILVA, 2019; SILVA, 2021; SIQUEIRA, 2013; SMITH, 2009; TERESI; HEALY, 2012). A pesquisa documental teve como fonte de coleta de dados documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. (GIL, 2008; PRODANOV; FREITAS, 2013; MARCONI; LAKATOS, 2003).

Quanto à abordagem o estudo foi constituído por uma pesquisa qualitativa a qual de acordo com Flick (2004) é aquela que se fundamenta no reconhecimento e na análise de diferentes perspectivas, assim como, na reflexão do pesquisador da investigação que ele realiza como parte do processo de produção do conhecimento científico.

Os critérios de levantamento de informações seguiram uma consecução lógica de seleção dos elementos, tais como confiabilidade da fonte, sua natureza científica e o lócus institucional, bem como foi considerado os registros viáveis para a pesquisa, observando a escassez de acesso às fontes primárias, ação que justifica a temporalidade delimitada no estudo, pois o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Amapá foi criado em 2012.

Foi realizado o fichamento do material levantado na pesquisa os dados obtidos tratados e tabulados em uma base de planilha eletrônica do *Microsoft Excel* versão 2016 e em documentos no *Microsoft word* versão 2016 onde foram registrados os fichamentos de todo material compilado na pesquisa.

A análise dos dados coletados, as informações da pesquisa bibliográfica e documental fundamentaram a compreensão e caracterização dos principais temas da pesquisa. As etapas de análise dos dados compreendem ações da análise qualitativa da composição e organização dos dados e da análise descritiva com os apontamentos e a descrição das informações. Em suma, fez-se a sistematização das referências com discussão e fundamentação teórica dos resultados; análise por temática que figura a apreensão do conteúdo, ideias e pensamentos dos autores selecionados; análise interpretativa associação teórica aos dados levantados na pesquisa realizada no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá.

Todas as análises se fundamentaram nas informações disponíveis nas fontes primárias e secundárias e foram organizadas de modo a atingir cada objetivo traçado na pesquisa. A apresentação das análises foi organizada de modo a manter a coerências nas ideias descritas e fundamentadas teoricamente em atendimento aos objetivos do trabalho e sua estruturação textual e técnica.

Devo aqui evidenciar os obstáculos enfrentados na realização desta pesquisa que já se inicia pelo trato de uma temática difícil e invisível socialmente, fato gerador de complexidades na discussão e análise dos conteúdos relacionados a esse assunto. Diante disso, desdobraram-se muitos desafios no percurso do estudo, dentre os quais, importante ressaltar a dificuldade de realizar as entrevistas por conta da pandemia da Covid-19, o que inclusive resultou em mudanças no objetivo da pesquisa. Em 2020, o mundo parou por conta da pandemia, no início não tínhamos ideia dos desafios e das perdas que iríamos enfrentar, no final de 2020 mais precisamente em setembro tivemos que buscar alternativas para continuar mesmo diante de um quadro dramático de perdas, e de incertezas quanto ao futuro. Outra dificuldade que durante o ano de 2021 tentei realizar a entrevista na época com a atual coordenadora do núcleo, que se afastou mais continuava respondendo pelo NETP/AP por que estava tratando um câncer. Infelizmente ela faleceu. Melhorando a situação da Covid-19, entrei em contato com o coordenador anterior, que prontamente aceitou participar da pesquisa e responder o questionário da entrevista, agendamos, mas cinco dias antes entrei em contato para confirmar e ele me informou que infelizmente contraiu a Covid-19, e assim que tivesse bem poderíamos remarcar, mas duas semanas após o último contato, ele faleceu. Outra pessoa que trabalhou no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, como assessora técnica, não foi possível realizar a entrevista, porque ela teve que sair do estado para cuidar do pai que também contraiu a covid-19 e alguns meses internado acabou falecendo, o que impossibilitou a realização de mais uma entrevista. Quando estava tudo combinado para iniciar as entrevistas meu filho e eu contraímos a Covid-19, eu tive algumas sequelas da Covid-19, que quase me fizeram desistir de dar continuidade a pesquisa e ao mestrado. Passando 4 meses já em processo de recuperação, meus pais também contraíram a covid-19, de forma grave precisando inclusive de internação, mais uma vez precisei deixar a pesquisa de lado. Foram tempos extremamente difíceis e achei que seria impossível dar continuidade a pesquisa em um momento de tanta instabilidade e desafios para o mundo, ao longo desses dois anos precisamos nos reinventar diariamente e buscar alternativas para seguir, e a consequência foi a quantidade reduzida a cinco pessoas participantes.

4.2 A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO AMAPÁ

Em se tratando do estado do Amapá na síntese histórica do Relatório da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de 2014 descreve-se a situação normativa das ações de enfrentamento ao tráfico no qual elenca-se que:

O Governo do Estado do Amapá instituiu, através do Decreto Governamental nº 0783, de 15 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 5187, de 15/03/2012, a Gerência do Projeto "Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá - NETP", subordinada à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, cujo objetivo é prevenir e reprimir o tráfico de pessoas, seja para fins de exploração sexual, trabalho escravo ou tráfico internacional para remoção de órgãos humanos. A Gerência do Projeto possui vigência por tempo determinado, devendo ser renovada anualmente. A Gerência do Projeto NETP/AP, foi prorrogada através do Decreto nº 0041 de 07 de janeiro de 2014, com vigência estabelecida até 31 de dezembro de 2014. O Decreto nº 0783, estabelecia a criação de 05 gratificações temporárias, para composição do corpo técnico do NETP/AP, sendo 01 (uma) a nível de Coordenação, 01 (uma) de assessor técnico nível II e 03 (três) de assessor técnico nível I. Na data de 11/12/2013, o Governo do Estado extinguiu 02 (dois) cargos de assessor técnico nível I, da Gerência do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá, através do Decreto n 7617. (AMAPÁ, 2014, p.1).

O Decreto n. 2420 de 29 de abril de 2013 cria no estado do Amapá o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá (CETP/AP) o qual foi instituído levando-se em consideração as convenções das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transacional, relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de seres humanos em especial mulheres e crianças (Protocolo de Palermo). Ainda considerando a Política e o Plano Nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil instaura-se no Amapá o Comitê, sendo este caracterizado segundo o Art.2º do respectivo decreto como um fórum de articulação permanente composto por órgãos do poder público e organismos da sociedade civil, com atribuições de planejar, monitorar e avaliar as ações de combate ao tráfico de seres humanos no Amapá, nos eixos de mobilização, articulação, prevenção, atendimento, monitoramento e avaliação.

A criação do Comitê é importante para o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico do Amapá, pois o CETP/AP dentre as suas competências estão as seguintes ações: a) propor as diretrizes que devem nortear a Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado; b) elaborar e monitorar o Plano Estadual da Política Estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas. c) propor instrumentos normativos que possibilitem a execução de atividades do NETP/AP.

A situação específica do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico do Estado do Amapá as informações que se tem é que o estado Amapá se tornou uma rota para o tráfico de pessoas

segundo estudo realizado por Silva (2016) foi registrado pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/AP 11 casos de tráfico entre os anos de 2012 e 2014 nos municípios de Macapá (08), Oiapoque (01), Laranjal do Jari (01) e Mazagão (01). Amapá possui uma área de fronteira com fluxo migratório intenso com destaque para a área de fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa envolvendo as cidades gêmeas de Oiapoque (Brasil) e Saint Jorge (Guiana Francesa), característica que pode vir a facilitar o crime de tráfico de pessoas nessa região.

Conforme ressalta Silva (2021) em se tratando da mulher traficada para fim de exploração sexual, geralmente a prostituição é exercida nas ruas, boates, bares, apartamentos, casas de massagem, hotéis, barcos e mais especificamente, em áreas de garimpo, como no caso de algumas vítimas que passam ou saem do Estado do Amapá e cruzam as fronteiras com destino a Guiana Francesa ou Suriname. Em seus estudos a autora descreve que as mulheres que chegaram a ir ao NETP estavam muito abaladas emocionalmente, muitas relatavam terem sido enganadas por pessoas muito próximas, e até mesmo para os profissionais era difícil estabelecer uma relação de confiança, pois a pessoa acabava se tornando muito desconfiada, devido aos traumas emocionais das vítimas serem profundos.

Diante do exposto, evidencia-se que o Amapá conta com o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amapá (NETP/AP) criado pelo Decreto nº 0783/2012. Porém tal ação não necessariamente implica ou representa uma eficácia nas ações do estado em se tratando do combate ao tráfico de pessoas. Nesse sentido, Silva (2016, p.35) discorre que:

A política sobre o enfrentamento do tráfico de pessoas no Amapá foi incompleta pelo curto tempo de atuação e o quadro atual é de falência dessa política, o que torna ainda mais complexa a compreensão, a proposição de medidas de repressão e assistências às vítimas; sobretudo o alcance deste fenômeno no Estado. O NETP/AP teve sua ação prorrogada por dois anos consecutivos, tendo legalmente encerrado suas atividades em dezembro de 2014, já que não teve mais reeditada sua vigência. De maneira precária, o NETP/AP ainda funciona, mas meramente por formalidade. Tal limitação não permite às instâncias do sistema de justiça penal avaliar a incidência na região, nem a desenvoltura dessas redes criminosas no Estado.

O que se pontua desse contexto é que do ponto de vista jurídico e institucional já foram criados no Amapá os instrumentos bases para uma política de enfrentamento ao tráfico de pessoas na região tais como NETP e CEPT. Denotando um retrocesso os instrumentos já foram destituídos. Isso mostra que existem fatores sensíveis que demandam por uma melhor estruturação do Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na região de fronteira do Estado do Amapá, por exemplo: reestruturação do NETP; bem como uma possível ampliação de suas bases para outros municípios do Estado; profissionais qualificados; quantitativo de servidores que possam atender a demanda reprimida; estrutura física adequada; efetividade no

monitoramento de espaços territoriais que apresentam características específicas que corroboram ou facilitam esse tipo de crime;

4.3 CONTEXTO SITUACIONAL DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO AMAPÁ

A análise a respeito do quadro situacional do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá foi fundamentada nas informações repassadas nas entrevistas pelos profissionais que atuaram no núcleo ou que ainda possuem vínculo de trabalho ligado ao instrumento em questão.

Conforme mostra o Quadro 3 os profissionais que atuaram ou tem atuado junto ao núcleo detém quatro áreas de formações, direito, psicologia, pedagogia e educação física. As funções dividem-se entre Coordenação e Assessoria Técnica. O registro do tempo de atuação dos trabalhadores marca o período entre 2014 até o presente momento, referindo-se ao ano vigente 2022.

Quadro 3 – Caracterização dos entrevistados.

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO			
CÓDIGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PERÍODO TRABALHO NO NETP
P1	Coordenadora do NETP Amapá	Bacharel em Direito	Agosto a dezembro de 2014.
P2	Assessora Técnica	Psicóloga	2020-2022
P3	Coordenadora de Segurança Comunitária	Licenciatura em Educação Física	2019- Até o momento
P4	Assessora Técnica	Pedagoga	2013-2014
P5	Assessor Técnico	Pedagogo	2012- Até o momento

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

O Quadro 4 esboça o quantitativo de colaboradores do NETP/AP que contou no máximo com 05 funcionários e até o presente levantamento desta pesquisa conta com apenas 03.

Quadro 4 – Quadro de colaboradores do NETP/AP.

3. O NETP do Amapá conta com quantos colaboradores para realização de todas as suas operações?		
	TOTAL DE COLABORADORES	ÁREA DE FORMAÇÃO DOS COLABORADORES
P1	03	Coordenadora: Bacharel em Direito Assessora Técnica: Pedagoga Assessor Técnico: Nível Médio
P2	03	Coordenadora: Bacharel em Direito Assessora Técnica: Psicóloga Assessor Técnico: Pedagogo

P3	05	Técnicos Administrativos
P4	03	Coordenadora: Psicóloga Assessora Técnica: Pedagoga Assessor Técnico: Pedagogo
P5	03	Coordenadora: Psicóloga Assessora Técnica: Pedagoga Assessor Técnico: Pedagogo

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

O primeiro ponto importante a ser ressaltando é o quadro mínimo de profissionais para atender a demanda de execução da política de enfrentamento ao tráfico em todo Amapá dando-se ênfase ao significado disso para ações nas áreas de fronteira do Estado, seja do ponto vista da prevenção, execução e monitoramento da política, quanto da educação, atendimento e assistência a vítima. Trata-se de um campo de atuação considerável, que dificilmente seria coberto com qualidade por apenas estes profissionais.

Observa-se que dentre os profissionais não há indivíduos com formação em assistência social, gestão, cooperação e diplomacia internacional, fluentes em línguas estrangeiras, especialista em direitos humanos, especializados em estudos de fronteira, especialistas em políticas, dentre outras áreas afins que são essenciais a formação de equipe multiprofissional para aplicação da política de enfrentamento ao tráfico como previsto nos planos I; II e III de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Ao considerarmos as finalidades para as quais foram criados os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, enfatizando as regiões de fronteira, criticamente pontuamos que a efetividade da política se tem, implicitamente, por pré-requisito básico a necessidade de uma equipe múltipla, visto que o leque de responsabilidades que competem a tais unidades administrativas é colossal e requer conhecimento de diferentes áreas de formação.

Ressalta-se que normativamente não existe uma padronização quanto a critérios de seleção das áreas de formação profissional que qualifique os indivíduos para atuar no núcleo de enfrentamento ao tráfico, aceitando-se, assim, a formação em qualquer área. Porém, cabe pontuar mesmo tendo caráter multiprofissional é importante considerar que áreas como direito, gestão pública, políticas públicas, segurança pública, relações internacionais, assistência social, pedagogia, psicologia, sociologia, diplomacia, habilitação em línguas estrangeiras, dentre outras, encontram-se no rol das áreas que integram conhecimento básico, importantes para o desenvolvimento dos trabalhos de implementação e execução da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Segundo elenca a portaria que institui os NETP's as ações da instituição vão desde articular e planejar o desenvolvimento das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas,

visando à atuação integrada dos órgãos públicos e da sociedade civil, até a articulação e a implementação de Postos Avançados a serem instalados nos pontos de entrada e saída de pessoas, segundo os critérios de cada Estado ou Município (BRASIL, 2009).

Ao todo discriminam-se 16 ações de natureza complexa e que carecem de um quadro funcional com maior robustez diante da demanda que é gerada. Imaginemos todos estes elementos a serem aplicados em regiões de fronteira, provavelmente a realidade seria outra, principalmente no quantitativo de casos de tráfico de pessoas.

Seguindo para o campo de atuação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá no atendimento de pessoas no período de 2012 a 2022 o relato dos profissionais da instituição elucida que apenas um colaborador era detentor do conhecimento sobre os registros de pessoas atingidas pela ação do NETP/AP em se tratando de atendimento a vítimas. O Quadro 5 mostra o fichamento de 16 vítimas, sendo 10 homens e 06 mulheres. Destes 14 com residência no Amapá, 02 em outros estados. As tipificações identificadas foram trabalho análogo a escravidão e exploração sexual.

A instituição não possui informações básicas para caracterizar a vítima, tampouco possui relatórios que descrevam como ocorreu o protocolo de atendimento e assistência a vítima, bem como é nula a informação sobre a decorrência de casos na fronteira, o que não significa que as condições existentes nestes espaços não facilitaram ou até mesmo geraram os fatos que culminaram nessas 16 ocorrências.

Isso mostra o quanto o atendimento e a implementação de ações decisivas de enfrentamento tem sido caracterizadas por desafios, o que implica em dificuldades de se identificar e mobilizar atividades que reduzam ou mesmo eliminem o tráfico de pessoas nas regiões fronteiriças capazes de pôr fim a essa questão social que viola diretamente os direitos e a dignidade dos seres humanos, tornando-os simples mercadoria que gera dividendos a grupos que, flagrantemente, violam a legislação de forma criminosa.

Quadro 5 – Atuação do NETP/AP no atendimento de pessoas de 2012 a 2022.

13. Quantitativo de pessoas que foram atingidas pela ação do NETP no período de 2012 a 2022?					
	P1	P2	P3	P4	P5
Quantas vitimadas por uma ação de tráfico:	X	X	X	x	16
Quantas sofreram somente uma tentativa de tráfico	X	X	X	x	x
Total de homens	X	X	X	x	10
Total de mulheres	X	X	X	x	06
Total de Pretos	X	X	X	x	x

Total de Pardos	X	X	x	x	x
Total de Brancos	X	X	x	x	x
Total de Índios	X	X	x	x	x
Quantos residiam no Amapá	X	X	x	x	14
Quantos residiam em outro Estado	X	X	x	x	1
Idade	X	X	x	x	18+
Profissão	X	X	x	x	x
País de origem	X	X	x	x	Colômbia
Tipologia	X	X	x	x	Trabalho Análogo a escravidão Exploração Sexual

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

A ausência de informações mais consolidadas sobre o que foi retratado no quadro acima pode encontrar justificativa nos argumentos dos estudos de Teresi e Healy (2012) que em seu trabalho trazem apontamentos para a complexidade tanto da identificação quanto do reconhecimento do tráfico de pessoas nas áreas de fronteira descritas como complexo lugar de passagem e de feitos da migração, principalmente os efeitos irregulares que existem no ciclo de possibilidades de entrada e saída dentro desses espaços, marcados pela diversidade e multiplicidade de interações.

Talvez por este e outros fatores, foi possível, nesta pesquisa, elencar as informações primárias das vítimas e isso denota lapsos e lacunas danosas ao controle e monitoramento da política de enfrentamento ao tráfico no Amapá.

Este sem dúvida é um cenário permeado de paradoxos que vão de encontro ao que está previsto nas normas, na política e nos planos de enfrentamento. Imaginem expandir o quadro analítico para as regiões de fronteira do Amapá em relação a atenção que é sugerida no Plano de enfrentamento ao Tráfico, atribuindo-se atenção especial as zonas de fronteiras, conforme recomenda-se: “1.3. Aprimorar a articulação das operações de enfrentamento ao tráfico de pessoas nas esferas federativa, estadual, distrital e municipal, **em especial nas zonas de fronteira, (...)**” e “1.5. Fortalecer e expandir a Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, **com atenção às zonas de fronteira.**” (BRASIL, 2018 – Grifos nossos).

Isso não está sendo sequer discutido pela gestão estadual e municipal, não há ao menos uma agenda que mencione algum tipo de medida ou providência a ser tomada no que diz respeito a esta falha grave na execução da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no

Amapá, especialmente para esse quesito de atenção especial as fronteiras. A ausência do preenchimento coerente das informações que deveriam compor o Quadro 6, mostram o quanto o problema é grave, por que nem a compreensão do real cenário não possível de se ter, já que as informações básicas não são registradas.

Quadro 6 – Características das pessoas atendidas pelo NETP/AP.

14. Em se tratando das pessoas atendidas nas ações NETP Amapá descreva para cada item as principais características:					
	SOCIAIS	POLÍTICAS	ECONÔMICAS	CULTURAIS	RELIGIOSAS
P1	Ações educativas e preventivas para alunos do ensino fundamental e médio da rede pública e privada	x	x	x	x
P2	X	x	x	x	x
P3	X	x	x	x	x
P4	X	x	x	x	X
P5	X	x	x	x	x

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Reconhecendo a atuação e execução das ações, projetos e atividades do NETP/AP no período compreendido entre 2012 e 2022 como descreve-se no Quadro 7, as atuações são mais presentes no campo das ações educativas de cunho preventivo. A criação do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico, criação e estruturação do Disk 0800 280 9488 e da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, surge como ação inovadora no processo.

Porém, é necessário considerarmos atuação e efetividade dos instrumentos, do contrário esta é uma ação que pode ser anulada e ser reduzida apenas a sua própria composição, ato que se consolida no Amapá, pois estes instrumentos hoje estão desativados. Também cabe ressaltar, a neutralidade nos campos de atuação de atendimento e assistência a vítima de tráfico e de seus familiares.

Quadro 7 – Atuação do NETP do Amapá entre 2012 e 2022.

1. Descreva no quadro abaixo quais ações, projetos e atividades foram realizados pelo NETP do Amapá no período de 2012 a 2022.				
	ANO	AÇÕES	PROJETOS	ATIVIDADE
P1	2014	Panfletagem em portos, aeroportos e rodoviárias. Divulgação da temática nas mídias locais e redes sociais.	Não foram elaborados e nem executado nenhum projeto.	Palestras em escolas da rede pública e particular de ensino fundamental e médio.
P2	2020 2021 2022	Ações preventivas e educativas	Não foram elaborados e nem executado nenhum projeto.	Esclarecimentos e informação em rádios e programa de televisão.

P3	2019	Julho Azul	Prevenção contra o Tráfico de Pessoas	Panfletagem no aeroporto, rampas de desembarque de navios, ruas de Macapá e Oiapoque.
P4	2013 2014	Palestras nas escolas Criação e estruturação do Disk 0800 280 9488 Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Blitz educativas em regiões estratégicas como: aeroporto, rodoviária, embarque e desembarque de navios e praças. Participação na 20ª edição dos gritos dos excluídos, com a temática Tráfico de Pessoas. Participação em amostras pedagógicas. Participação em desfile escolar Ações de enfrentamento no período da copa do mundo de 06.2014. Campanha Coração Azul Criação do Comitê de Enfrentamento.	NETP nas escolas Palestras nas escolas pública e privadas Campanha da Fraternidade: Tráfico Humano	Palestras Exibição de filmes e debate sobre TP Intervenções artísticas, exposição e palestras.
P5	2012/2013 2014/2015 2016/2017 2018/2019 2020/2021 2022	Preventivas	X	X

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Ao considerarmos as categorias de atuação descrita pelos entrevistados é possível perceber limitações vigentes, como debilidade na elaboração e realização de projetos e atividades, ínfima participação, cooperação e integração entre ações dos diferentes atores e das políticas complementares a própria política de enfrentamento ao tráfico em todas as instâncias, local, regional, nacional e principalmente internacional. Ao pensarmos nas ações específicas a serem adotadas em áreas fronteiriças a situação fica ainda mais delicada e esvaziada.

A respeito dessa questão o que se tem discutido nos debates sobre as realidades e o contexto do tráfico nas áreas de fronteira são as evidências que denotam a complexidade de se identificar e reconhecer a conjuntura do tráfico no espaço considerado o “lugar de passagem” do fluxo constante, da entrada e saída e migração de pessoas.

O Brasil sob esse ponto de vista infelizmente ganha protagonismo dentre os países representativos como espaços territoriais de origem das vítimas fator que pode ser desencadeado pelas condições socioeconômicas da população, bem como, a abrangência territorial com extensas áreas de fronteira (TERESI; HEALY, 2012).

Sobre isso o Ministério de Justiça do Brasil (2007, p. 7) traz o seguinte posicionamento: “O tráfico de pessoas e suas vítimas também têm que ser compreendidos no

contexto da globalização. A livre circulação de pessoas, característica desse processo, ainda é um assunto mal resolvido (...)”.

São esses fatores que geram posicionamentos como Scandola, Pauleti e Rodrigues (2014) pesquisadores da área que reconhecem e elucidam o quão distantes estamos da real necessidade de investimentos das ações de enfrentamento ao tráfico na fronteira, as sinergias dos espaços fronteiriços como denominam os autores geram necessidade de serviços estruturados localmente e que sejam correspondentes com a realidade do território do ponto de vista social, econômico, político e cultural.

Em termos de desenvolvimento e articulação de parcerias com outras instituições o NETP/AP entre 2012 e 2022 como citado pelos entrevistados no Quadro 8, buscou estabelecer parcerias importantes com entidades como Ministério Público, Capitania dos Portos, Marinha, Infraero, Polícia Militar, Secretarias de Estado e Associações, mas não houve integração com nenhum órgão e/ou organização internacional.

Nessa ótica o que se defende, a exemplo, no campo dos princípios fundamentais da pessoa é justamente uma perspectiva de aplicabilidade da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas integrada dentro de uma esfera composta de todos os elementos e atores que buscam romper o ciclo de quebra dos direitos humanos com negação da geração de condições dignas a serem dadas aos indivíduos mais exposto e susceptíveis ao tráfico humano e todas as suas consequências, isso inclui as sinergias postas nas regiões de fronteira do Amapá.

Assim, como reforça Geraldi e Dias (2012) e Piovesan e Kamimura (2013) é preciso garantir proteção em todo o circuito gerador das causas e efeitos do tráfico, e para isso faz-se necessário a participação e integração do maior número possível de agentes e colaboradores.

Quadro 8 – NETP/AP e o desenvolvimento de parcerias com outras instituições.

2. Em relação a ações, projetos e atividades realizadas pelo NETP do Amapá no período de 2012 a 2022, a instituição recebeu ajuda/auxílio/colaboração de outras instituições parceiras?			
	SIM OU NÃO	Se sim, cite quais instituições:	Se não, informe os motivos ou fatores de impedimento:
P1	Sim	Capitania dos Portos de Santana-AP Administração da Infraero Macapá-AP Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres.	X
P2	Não	X	Comissão de enfrentamento está inativa.

P3	Sim	Ministério Público	X
P4	Sim	Infraero, Marinha do Brasil, Polícia Militar, Batalhão de Trânsito, ONG Associação Mulheres pela Paz	X
P5	Não	X	X

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Observamos que há uma contradição nas respostas apresentadas pelos entrevistados no quadro acima, a compreensão que temos é que como o núcleo em 2015 passou a ser um Projeto da Coordenadoria de Segurança Comunitária – Projeto Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amapá, consequência dessa ação foi a interrupção das ações do núcleo, também houve uma rotatividade de pessoas no projeto.

Quanto a utilização de instrumentos de avaliação das ações, projetos e atividades do NETP/AP do período de 2012 a 2022 de acordo com os entrevistados houve fases em que se fez adoção de alguma ferramenta avaliativa e outras não. Ademais no que tange a colaboração e participação em alguma ação, projeto ou atividade voltado ao enfrentamento do tráfico de pessoas atreladas ou em cooperação com outras unidades da federação brasileira ou, ainda, em outros países a atuação do NETP/AP é nula, como mostra o Quadro 9.

Quadro 9 – Estratégias, avaliação e participação do NETP/AP no enfrentamento tráfico de pessoas.

4. O NEPT do Amapá utilizou algum instrumento ou estratégia de avaliação das ações, projetos e atividades realizados no período 2012-2022?		5. O NETP do Amapá colaborou ou participou de alguma ação, projeto ou atividade voltado ao enfrentamento ao tráfico de pessoas em outros estados ou países?	
	SIM OU NÃO	SIM OU NÃO	5.1 Se sim, descreva quais:
			PARTICIPAÇÃO
P1	Não	Não	x
P2	Não	Não	x
P3	Sim	Não	x
P4	Sim	Não	x
P5	Não	Não	x

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Aqui apresent-se mais uma contradição nas respostas, o que se observou foi a falta conhecimento da trajetória do Núcleo de suas ações anteriores, e a falta de continuidade aos processos tanto de ações e dos relatórios realizados anualmente, que inclusive o Ministério da Justiça solicita relatório anual das ações de todos os Núcleos.

O panorama vigente denota a insuficiência na atuação do NETP/AP e uma precariedade no cumprimento e aplicabilidade da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá dentro dos moldes estabelecidos pela política nacional de enfrentamento, especialmente no que se refere a área de fronteira. Olhando criticamente para o quadro executivo da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá o que se observa é um cenário de operacionalidade exaurido, seja na elaboração e execução das ações como na eficiência em manter o instrumento institucional mais importante para execução da política que é o NETP. Trata-se de um ato irresponsável e até doloso no que diz respeito ao cumprimento dos princípios básicos dos direitos humanos e garantia da proteção ao bem-estar da pessoa.

Esta é uma circunstância nociva a todo sistema de planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos princípios e da governança para qualquer ação designada a redução das questões relacionadas ao tráfico de pessoas. Hazeu (2007) ao alertar sobre tal conjunção menciona que as políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas pressupõem o interesse do Estado em investir em programas e projetos que resultem na mitigação do cenário gerador das condições propulsoras do tráfico.

Seguindo para o item relacionado a efetividade e aplicabilidade das ações do NETP/AP na defesa dos direitos humanos segundo a opinião dos entrevistados este foi um indicador com nível considerado Baixo e Médio (Quadro 10). Neste aspecto cabe ressalva que assinala para a necessidade de investigação sobre fatores e indicadores que os leva a essa conclusão ou formação de tal ponto de vista.

Quadro 10 – Efetividade e aplicabilidade do NETP/AP na defesa dos direitos humanos.

A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NETP/AP E SUA APLICABILIDADE NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
	6. Em relação à efetividade e aplicabilidade das ações do NEPT do Amapá na defesa dos direitos humanos em sua opinião considera que são:
P1	O nível de aplicabilidade e efetividade é Baixo
P2	O nível de aplicabilidade e efetividade é Baixo
P3	O nível de aplicabilidade e efetividade é Médio
P4	O nível de aplicabilidade e efetividade é Médio
P5	O nível de aplicabilidade e efetividade é Baixo

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Ao ponderarmos sobre o papel do NETP como articulador e mobilizador da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos estados observa-se que no Amapá os indicativos de baixo e médio nível de aplicabilidade e efetividade da política de enfrentamento

indicados pelos colaboradores da instituição significa em síntese que existem lacunas profundas quanto a eficácia das ações do NETP/AP e, principalmente, das responsabilidades da administração pública estadual no que diz respeito a sua competência e compromisso frente a situação vigente e no cumprimento do que está instituído pela Política Nacional de Enfrentamento. Em relação ao monitoramento da efetividade de suas ações o cenário não é diferente, como mostra o Quadro 11.

Quadro 11 – Monitoramento e efetividade do NETP/AP.

7. O NETP faz monitoramento da efetividade de suas ações?			
	SIM OU NÃO	Se sim descreva como o faz	Se não informe o porquê
P1	Não	X	As ações eram preventivas e educativas, devido ao período de vigência da gerência em 2014 ter expirado, houve descontinuidade da ação, o que inviabilizou a avaliação da efetividade.
P2	Não	X	A nova gestão tem somente 2 anos, os últimos anos pandêmicos as ações foram todas voltadas para a mídia local e de prevenção (TV e Rádio)
P3	Não	X	Falta de estrutura
P4	Sim	Relatórios mensais e anuais, junto a secretária nacional de justiça e reuniões do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	x
P5	Não	x	Falta de estrutura e material

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

O Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá elaborou um Plano tendo por meta estabelecida a divulgação do NETP nos municípios estratégicos (ênfase para os territórios fronteiriços) e realizar ações de cunho educativo em aeroportos, rodovias e no Porto do município de Santana (Quadro 12). Vejamos que a trivialidade das metas, expressam novamente a limitação dos objetivos e das ações desenvolvidas pelo NETP/AP, quando não retratam a sua total inexistência. Pontuemos que não houve nada direcionado a formação e capacitação de profissionais, sem propósitos direcionados a formação e fortalecimento de parcerias e nenhuma ação voltada ao atendimento a vítima e seus familiares, do mesmo modo que não houve promoção de ações que abarcassem as áreas de fronteira.

Quadro 12 – Elaboração de plano pelo NETP/AP.

8. O NETP elaborou algum Plano?			
	SIM OU NÃO	Período de vigência do Plano	Metas do Plano
P1	Não	x	X
P2	Não	x	X
P3	Não	X	X

P4	Sim	2013-2014	Divulgar o NETP – nos municípios estratégicos. Realizar 4 ações ao mês (educativas no aeroporto, rodoviária, portos de Santana).
P5	Sim	x	X

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Quanto a atuação do NETP/AP em relação a aplicabilidade dos direitos humanos do que foi posto pelos entrevistados é aflitivo constatar a que se resumem os feitos do referido núcleo como indica o Quadro 13. Além do nítido quadro de deficiência é abissal o distanciamento entre o que prevê os princípios e diretrizes dos direitos humanos que compõem a política de enfrentamento e o que é executado pela política de enfrentamento ao tráfico no Amapá. O abismo é solidificado ao ampliar a situação para a área de fronteira, as considerações em relação ao que foi promulgado pelo Decreto nº 7496/2011 que institui o Plano Estratégico de Fronteiras e estabelece as metas para prevenção e repressão efetiva de crimes transfronteiriços praticados na extensa faixa de fronteiras brasileiras (BRASIL, 2015), o que inclui o tráfico de pessoas, não chega a ser cogitado ou discutido pelas entidades responsáveis no Amapá, é provável que estes nem tenham conhecimento sobre este outro instrumento que é complementar e reforça as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas na fronteira.

Quadro 13 – Atuação do NETP/AP em ações de aplicabilidade dos direitos humanos.

9. Em se tratando da aplicabilidade da defesa dos direitos humanos o NETP do Amapá atuou em alguma ação específica?		
	SIM OU NÃO	Se sim, descreva quais:
P1	Sim	Palestras Educativas
P2	Não	X
P3	Não	X
P4	Sim	Acolhimento e assistência (encaminhamento a rede de atendimento, disque denúncia e palestras.
P5	Não	X

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Para Jorge et al (2015) o enfrentamento ao tráfico de pessoas requer atendimento de demandas que perpassam pelas áreas de saúde, assistência social, trabalho e emprego, além do enfrentamento das desigualdades étnicas e de gênero, pois, este é um problema de origem multifacetada e que, portanto, não pode ser superado por um único viés ou com ações simplistas.

No Amapá esse cenário não é diferente, a luta travada para o enfrentamento ao tráfico de pessoas também tem necessidade de equacionar todos estes elementos multifatoriais, transinstitucionais e interdisciplinares, com ênfase sempre as condicionantes subsistentes na Fronteira. Logo, sinaliza-se que é impossível atingir eficácia na atuação do NETP apenas desenvolvendo ações pontuais de educação com palestras e a oferta de um disque denúncia.

Em que pese a opinião dos entrevistados se é importante para as estratégias de enfrentamento ao tráfico no Amapá a implementação de NETP's em outros municípios do estado do Amapá? É unânime a indicação afirmativa com apontamentos da relevância disso nos municípios fronteiriços ou posto em rota de trânsito entre fronteiras, tais como Oiapoque, Amapá, Calçoene, Santana e Laranjal do Jari. Os profissionais apresentam ressalvas e justificativas para a citação dos respectivos municípios e dada as suas próprias experiências de trabalho no NETP/AP as justificativas dos profissionais é coerente e pertinente, pois expõem fatores que estão diretamente vinculados ao contexto do tráfico de pessoas, vulnerabilidade social e econômica, rotas que facilitam o trânsito e migração de pessoas, fronteiras com características que favorecem o fluxo e circulação de pessoas pela ausência ou ineficiência de monitoramento e fiscalização dos processos (Quadro 14).

Quadro 14 – Opinião dos entrevistados sobre a ampliação do NETP/AP.

10. Em sua opinião é importante para as estratégias de enfrentamento ao tráfico no Amapá a implementação de NETP's em outros municípios do estado do Amapá?			
	SIM OU NÃO	Se sim, em quais municípios:	Justifique o porquê:
P1	Sim	Nos municípios fronteiriços, Oiapoque, Amapá, Calçoene, Laranjal do Jari e Santana.	Oiapoque e Santana são oportunos para rota de tráfico internacional de pessoas, Calçoene é por conta das áreas de garimpo onde tem-se fluxo de pessoas em situação de vulnerabilidade social e suscetíveis ao aliciamento. Amapá e Laranjal do Jari por serem regiões de fronteira.
P2	Sim	Oiapoque, Laranjal do Jari,	São áreas de fronteiras com mais visibilidade para ações e monitoramento específicos.
P3	Sim	Oiapoque, Calçoene, Laranjal do Jari	São municípios de fronteira, e pelos altos índices de pessoas circulando em busca de trabalho.
P4	Sim	Oiapoque, Santana e Laranjal do Jari	Muitas pessoas em trânsito nesses municípios.
P5	Sim	Oiapoque, Santana e Laranjal do Jari	Para evitar que pessoas sejam vítimas de TP

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Sobre as intenções futuras de atuação NETP/ Amapá em se tratando das estratégias e projetos para política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado como discrimina o

Quadro 15 as expectativas e perspectivas futuras são temíveis e estarrecedoras, simplesmente, não existe nada previsto ou pensado que seja capaz de gerar alguma previsão do que vai acontecer com NETP/AP. Nitidamente vigora um retrocesso no Amapá quanto a execução da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Quadro 15 – Quadro situacional do NETP/AP.

11. Existe algum projeto ou proposta para criação de outros NETP's no Amapá?		12. Existe alguma política e/ou estratégia de enfrentamento ao tráfico sendo elaborada pelo governo do estado do Amapá?	12.1 Se sim descreva quais:	12.2 Qual a instituição responsável:
	SIM, NÃO E NÃO SABE	SIM, NÃO E NÃO SABE	Política e/ou estratégia	Instituições
P1	Não soube informar	Não soube informar	x	X
P2	Não soube informar	Não soube informar	x	X
P3	Não	Não	x	X
P4	Não soube informar	Não soube informar	x	X
P5	Não soube informar	Não soube informar	x	X

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Levando-se em conta a importância do papel do NETP como instrumento primordial da política de enfrentamento ao tráfico o quadro situacional pelo qual passa o NETP/AP é nociva e abre precedentes para que a rede organizada do tráfico de pessoas encontre terreno fértil e sem barreiras para ampliação de suas práticas.

Diante do exposto, faz-se necessário com urgência quebrar este ciclo de retrocessos e tomar medidas imediatas para a reestruturação do NETP/AP, e isso não é algo negociável, pois acarreta precedente da garantia mínima da dignidade e dos direitos humanos. Na política de enfrentamento ao tráfico de pessoas os NETP's exercem papel fundamental e indispensável, no caso do Amapá e das suas regiões de fronteira essa relevância ganha status de excepcionalidade e singularidade e não se pode negar ou redirecionar tais incumbências e deveres, é preciso assumir de modo efetivo esse papel que é do Estado, dos municípios, das organizações da sociedade civil, pública e privada.

5 PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO AMAPÁ

Essa seção apresenta a descrição dos pontos de entraves a serem superados no processo de reestruturação do NETP/AP diante do contexto situacional de retrocesso na implementação da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá e as questões relativas as peculiaridades de sua região de fronteira. Também trata da proposta sugerida para o processo/ação de reestruturação do NETP/AP que traz 25 aspectos considerados no âmbito estadual da política de enfrentamento ao tráfico no Amapá em consonância com as premissas da política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

5.1 PONTOS DE ENTRAVES A SEREM SUPERADOS NO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO NETP/AP

O cenário de desmonte e esvaziamento da política de enfrentamento ao tráfico no Amapá, e dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, segundo levantamento feito neste estudo se iniciou em 2014 quando NETP/AP ficou por alguns meses sem coordenador, e em dezembro de 2015 o núcleo deixou de ser uma gerência e passou a ser um projeto dentro da Coordenadoria de Segurança Comunitária. Perdendo inclusive dois cargos, autonomia e atuação, apesar da pesquisa da ENAFRON (2013) revelar que o Amapá é rota interna e internacional para o tráfico de pessoas, fazendo uma sugestão de implantação de Posto Humanizado de Atendimento ao Migrante (PAAHM) nos municípios de Oiapoque, Santana, Vitória do Jari e Laranjal do Jari.

Isso foi decorrente da falta de interesse e responsabilidade da gestão atuante até o presente momento do ano de 2022 que não cumpriu a rigor com a prestação de contas anual exigida pelo Ministério da Justiça como havia sido feito pela gestão anterior em 2014. A consequência dessa ação resultou na não renovação da gerência e concomitante a transformação do Núcleo em Projeto. Nesse novo formato não existe atuação ou realização de trabalhos mesmo que de sensibilização sobre o tema, ou de fortalecimento do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico do Amapá, que na verdade foi destituído o que significa mais um retrocesso para a política de enfrentamento no estado.

Este é um cenário complexo, pois o Ministério da Justiça (2010) já mostrava em suas pesquisas a fragilidade do estado do Amapá, configurando-se como rota para o Tráfico de Pessoas, especialmente na sua área de fronteira. Ainda, a referida instituição apresentou nesse

estudo os municípios com maiores vulnerabilidade, e pontuou as rodovias que não possuem uma fiscalização adequada no estado, enfatizando o quanto isso torna o Amapá e suas fronteiras, mais vulneráveis à ação de criminosos que constituem a rede de tráfico de pessoas.

Nesse panorama situacional até o ano de 2016 o NETP/AP, registrou 16 denúncias relativa ao tráfico de pessoas dentre as quais, 01 de trabalho análogo a escravidão; 03 casos de exploração sexual; 01 caso de adoção ilegal. Outros 11 casos o Núcleo não conseguiu levantar provas suficientes para materializar uma denúncia, e como não houve interesse em investigar o caso, estes não foram caracterizados pelo delegado que recebeu a denúncia de tráfico humano.

Isso mostra não somente a fragilidade do sistema na totalidade, como também ilustra o que a baixa efetividade do NETP/AP gera. O primeiro passo fundamental que é a identificação e caracterização da ocorrência do crime de tráfico humano nem chega a ser reconhecida pelos órgãos de segurança, este é um aspecto grave que abre precedentes a facilitação de práticas criminosas, ou seja, sem reconhecimento do crime, não há punição e com isso tem-se o elemento propulsor da rede mantida pelos indivíduos que traficam pessoas.

Voltando a descritiva do quadro situacional ao longo dos anos o NETP foi perdendo sua atuação e articulação, resumindo-se a fazer ações na semana de mobilização que acontece no dia 30 de julho devido a data marcar o dia mundial de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Atualmente o núcleo não tem nem uma sala própria para receber uma possível vítima, quando foi realizado o convênio o estado recebeu uma verba para montar e aparelhar o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, hoje não existe nenhum material. Foi adquirido por exemplo: 2 carros, 3 notebooks, 2 televisões, 3 computadores, 01 impressora, 1 data show, 01 bebedouro, 05 mesas; 15 cadeiras; 01 armário; 01 máquina fotográfica e outros itens, atualmente o NETP não dispõem dos materiais descritos acima.

Lamentavelmente, o desmonte na Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas não ocorreu somente no estado do Amapá, os demais estados da região Norte do Brasil, Pará, Acre, Roraima e Amazonas, também tiveram seus Núcleos destituídos. Logo, observemos que nesse contexto parte significativa da região Norte do país encontra-se em situação crítica no que diz respeito a execução da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Houve uma desarticulação na política de enfrentamento ao tráfico de pessoas em todo o país, na região norte não foi diferente, não conseguimos contato nem por telefone, nem por e-mail de nenhum dos núcleos dos estados: Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Tocantins e Pará.

Importante ressaltar que todos esses estados fazem fronteiras com outros países e o Ministério da Justiça (2013) tem pesquisa que demonstra que esses estados possuem rotas nacional e internacional e casos de tráfico de pessoas. O Amapá faz fronteira com Guiana

Francesa e Suriname, o estado do Pará faz fronteira com Suriname e República da Guiana, por sua vez, o Amazonas faz fronteira com Venezuela, Peru e Colômbia, já Roraima faz fronteira com República da Guiana e Venezuela, Rondônia faz fronteira com a Bolívia e por fim, o Acre faz fronteira com Peru e Bolívia.

Nesse cenário vigente até o presente momento do ano de 2022 o que está em vigor na política de enfrentamento ao tráfico de pessoas é a execução do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que está distribuído em seis eixos temáticos: a) Gestão da política; b) Gestão da informação; c) Capacitação; d) Responsabilização; e) Assistência à vítima; e f) Prevenção e conscientização pública. O plano discrimina as metas e ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas nesse novo ciclo, o III Plano se apresenta como uma oportunidade para conquistas adicionais nos campos da gestão da política, gestão da informação, na articulação e na integração de programas. Igualmente importante, esse terceiro ciclo reforça a necessária continuidade na capacitação de atores, na sensibilização das opiniões públicas, na prevenção ao tráfico de pessoas, na proteção das vítimas e na responsabilização dos seus agressores (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2020). Porém, cabe ressaltar que no Amapá a execução das metas do Plano é praticamente nula, é provável que este quadro seja igual para os demais estados da região norte onde os Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas deixaram de ser gerência e perderam sua autonomia.

Sobre esse ponto observamos que há vários impedimentos para atuação do núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas no estado Amapá e demais estados brasileiros. O primeiro diz respeito a dificuldade em entender o crime, ou seja, mesmo com as diversas pesquisas e casos já identificados, mesmo com prisões e desmonte de quadrilhas de Tráfico de Pessoas no Brasil e no mundo, muitos dos órgãos de fiscalização e de controle não acreditam que exista o tráfico de pessoas, não acham importante combater esse crime, mesmo ele sendo um crime que fatura em torno de 30 bilhões de dólares anuais, talvez aqui esteja o maior problema, como superar as distorções do neoliberalismo com as facetas de seu capitalismo acirrado? Onde pelo visto, lucratividade está acima até da dignidade humana.

Segundo a ONU outra problemática é a ausência de formações continuada desses agentes da segurança pública, de órgão de controle, de profissionais da saúde e sociedade civil, o Tráfico de Pessoas é um crime hediondo e silencioso que acontece no mundo todo, quanto maior a vulnerabilidade socioeconômica maior é a possibilidade de aliciadores terem sucesso em suas ações e fazerem mais vítimas.

Quanto as ações de enfrentamento nas áreas e regiões de fronteira? Nem mesmo em âmbito nacional tem-se dado conta de trabalhar todas as demandas desses espaços. No Amapá

não é diferente, não se tem nenhum posto avançado implementado nos municípios fronteiriços, também não se identifica nenhum projeto ou programa estadual voltado a resolução da ausência dos instrumentos de prevenção, combate e monitoramento. Assim como, não há registro de acordo, ou cooperação internacional referente com tais finalidades. A visão que temos é pessimista quanto ao avanço da política no Estado.

Ainda assim, argumentamos que para que o Núcleo funcione de forma a atender a demanda e reais necessidades da sociedade já que cabe ao NETP articular a prevenção e o combate ao Tráfico de Pessoas é necessário um espaço próprio, discreto e com salas de atendimento individualizado para atender vítimas e seus familiares com todo o cuidado, sigilo e respeito. Precisa-se de profissionais qualificados e que possuam as seguintes formações: psicólogo, assistente social, pedagogo, advogado, no mínimo. Criação de uma rede de atendimento, pois precisamos de um suporte de vários serviços para prestar um suporte qualificado, que vai desde atendimento psicossocial, médico e abrigo. Reestruturação do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas instrumento fundamental para articulação local das ações de prevenção, combate e sensibilização do Tráfico de Pessoas buscando a integração e ações articuladas e em conjunto com as instituições do poder público federal, estadual e municipal, como também buscar parcerias com as organizações da sociedade civil.

Elaboração de um plano estadual de enfrentamento ao tráfico com ações e metas específicas para as áreas de fronteira do estado, formação de acordos bilaterais, especialmente com a Guiana Francesa e o Suriname bem como outros países que já possuem ações consolidadas quanto ao enfrentamento do problema.

Diante disso, consideramos e defendemos que os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Posto Humanizado de Atendimento ao Migrante, principalmente nas áreas de fronteiras são primordiais, e o Amapá está contido nesse cenário. O embasamento deste posicionamento estrutura-se na premissa de que essas áreas são extremamente vulneráveis para a ocorrência do tráfico de pessoas, como reforça os relatórios do Ministério da Justiça.

Desse modo, defendemos que o plano de enfrentamento oferece as diretrizes norteadoras a aplicabilidade da política de enfrentamento e cabe a cada Estado cumprir seu papel e implementar a política, e conseqüentemente fazer as adequações necessárias as especificidades regionais. O Amapá por sua vez deve buscar esse protagonismo e fazer jus ao que precede os princípios dos direitos humanos, a salvaguarda da proteção social de grupos vulneráveis, bem como, a execução das diretrizes da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

5.2 PROPOSTA SUGERIDA PARA O PROCESSO/AÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO NETP/AP

Para a proposta de Reestruturação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico do Amapá, elencamos 25 aspectos a serem trabalhados nas próximas ações de execução da política em âmbito estadual no Amapá:

- 1) Buscar atender os critérios e exigências necessários a revitalização do Núcleo de modo que este volte a ser uma gerência e assim, tenha sua autonomia revigorada;
- 2) Disponibilizar espaço próprio e discreto para garantir sigilo e segurança as vítimas e seus familiares;
- 3) Oferta de abrigo para acolhimento das vítimas.
- 4) Definição um fluxo de atendimento para cada modalidade de Tráfico de Pessoas;
- 5) Ampliação do atual quadro de funcionários responsáveis pela gestão da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá de modo que estes tenham todas as condições laborais necessárias para atender a demanda de todo estado;
- 6) Constituição de equipe qualificada e treinada para atender as vítimas de Tráfico de Pessoas e seus familiares;
- 7) Formação contínua dos agentes de segurança pública, em especial aos que atuam nas fronteiras e cidades com maior vulnerabilidade;
- 8) Elaboração de projeto para incluir no curso de formação dos agentes públicos da segurança: Polícia Militar; Polícia Civil; Guardar Municipal a disciplina Tráfico de Pessoas;
- 9) Formação de agentes da saúde para poder identificar possíveis vítimas;
- 10) Retomar a execução de curso e palestra periódica nas escolas de ensino fundamental e médio com definição de agenda e calendário anual de atividade com estes fins, também ampliar tais ações para outras instituições;
- 11) Criação da Rede de Atendimento;
- 12) Reativação do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- 13) Criação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- 14) Criação dos Posto Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM);
- 15) Reativação do 0800 para denúncias;
- 16) Elaboração de fluxos de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas seguindo 14 ações elencadas na Cartilha de Orientação para a Construção de Fluxos de

Atendimento a Vítimas de Tráfico de Pessoas produzida pela Organização Internacional para as Migrações (OIM).

- 17) Criação e implementação de Banco de Dados com registro e monitoramento de casos de Tráfico de Pessoas no Amapá e suas fronteiras, com disponibilidade de acesso digital aos conteúdos gerados;
- 18) Criação de plataforma/página digital do NETP/AP a ser alimentada com relatórios semestrais das ações desenvolvidas pelo núcleo, divulgação de informações, pesquisas do Amapá e demais regiões, conteúdos relacionados, notícias sobre a temática do tráfico de pessoas, disponibilização de material didático, técnico e científico que envolvam a temática em questão;
- 19) Desenvolvimento de parcerias com maior número possível de instituições da sociedade cível que possam colaborar com a execução das ações da política de enfrentamento ao tráfico em todas as esferas da administração pública e privada.
- 20) Elaboração da política estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas com especificidades de ações metas voltadas a monitoramento das áreas de fronteira, rodovias e portos do estado;
- 21) Elaboração e implementação de acordos de cooperação internacional para geração de rede global com conexões locais de enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- 22) Incentivo e apoio a movimentos e organizações populares que possam integrar a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- 23) Instituição de fundo financeiro e ações de captação de recursos necessários ao trabalho de execução da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- 24) Criação do observatório da política de enfrentamento ao tráfico na fronteira do Amapá; e
- 25) Estabelecimento de parcerias com as Universidades do Amapá para o desenvolvimento e fortalecimento de projetos, pesquisa e extensão voltada a geração de inovação para enfrentamento do problema referente ao tráfico de pessoas no estado e nas suas fronteiras.

Cabe neste ponto, nossa ressalva sobre a responsabilidade coletiva e individual que toda sociedade tem no que diz respeito ao trato deste delicado tema que afeta de modo atroz o bem-estar dos indivíduos que integram os grupos mais frágeis da sociedade brasileira, nesse caso especial a do Amapá. Por isso, destacamos que o papel da gestão pública no cumprimento de seus deveres na política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá é imprescindível e indispensável. Logo, diante da validade do cenário apresentado por este estudo não é possível

ou admissível aceitar a realidade que se forma na conjuntura funcional da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no estado do Amapá.

Dessa forma, faz-se necessário mudar completamente o atual direcionamento tomado. Para isso, o Estado, juntamente com a sociedade civil amapaense precisa em primeira instância ser capaz de fazer um diagnóstico completo de modo técnico e científico de todos os elementos que configuram o atual estado e quadro de execução da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá, o desenvolvimento desta pesquisa já deu início e esse trabalho e traz precedentes importantes que justificam tais requisições.

Portanto, o que falta no contexto da reconstrução e fortalecimento das ações de enfrentamento ao tráfico no Amapá é a prestabilidade das responsabilidades coletivas, seja no que tange a administração pública como também, as organizações populares e de luta pelos direitos humanos, e as organizações privadas. É importante que a movimentação seja dinâmica integrada global, local e comunitariamente para que se tenha força de representação na busca por atingir os objetivos das ações de enfrentamento, de modo a não permitir o esvaziamento e a desarticulação da política.

Assim, deve-se buscar avaliar, rever e reparar os danos e consequência da regressão dos atos vigentes, para com isso, poder traçar novas estratégias em prol da retomada das medidas de revigoração do sistema e do conjunto de diretrizes que visam a efetividade e eficiência da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá, principalmente na sua região de fronteira.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para as considerações referente ao objetivo norteador do estudo que consistiu em analisar a funcionalidade das ações do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá, embasado nos resultados dessa investigação é necessário destacar a situação crítica instaurada pelo desmonte e retrocesso ao qual foi e está submetido o NETP/AP. Fato que compromete qualquer ações de implementação e efetividade da política de enfrentamento ao tráfico no Amapá, especialmente nas suas áreas de fronteira, uma vez que o instrumento desde sua instituição enfrentava problemas referente a eficiência e que se deteriora ainda mais diante do atual quadro situacional. Diante disso, a defesa e justificativa do ato de revitalização do Núcleo trata-se de uma questão de garantia mínima do estado de direito da proteção social e dos direitos humanos que tem sido visivelmente negligenciada no Amapá.

O NETP/AP apresenta dificuldades que vão desde a falta de conhecimento dos próprios agentes do núcleo sobre os objetivos, metas e a missão do NETP, quanto a aplicabilidade da política de enfrentamento ao tráfico no Amapá, e a incipiência na execução das ações locais. O registro da ação para monitoramento e avaliação figura outra problemática séria que precisa ser mais bem equacionada pelos gestores da política. A supressão da estrutura básica necessária aos trabalhos do núcleo, a ausência do mesmo em municípios chaves como Oiapoque, Santana, Calçoene, Amapá e Laranjal do Jari, importantes ao monitoramento dos movimentos nas fronteiras amapaenses.

No que tange a configuração do tráfico de pessoas na fronteira demonstrado pelos estudos balizadores da pesquisa, trata-se de um tema complexo e que é permeado pela diversidade de sinergias que tornam o trato de crimes desta natureza na fronteira um desafio para a política de enfrentamento ao tráfico em todas as arenas, locais, territoriais, regionais, nacionais e internacionais.

No Amapá essa realidade não é diferente, pois existem muitas adversidades a serem superadas, mas ressaltamos que é necessário partir de algum ponto. Assim, por mais simples que possa parecer a ação de enfrentamento, convém iniciar um processo para a resolução de um problema tão preocupante como o tráfico humano, apesar de se reconhecer que isso jamais será simples, é importante fazê-lo considerando as peculiaridades de uma fronteira, o que requer um esforço mais significativo de toda sociedade.

A estruturação de bases nos municípios fronteiriços deve estar na pauta das ações, ampliação do quadro funcional, ampliação de parcerias efetivas e de longo prazo, fiscalização mais rigorosa nos portos, aeroportos, especialmente nos postos de travessia clandestinas de

pessoas como alguns trechos do rio Oiapoque, na fronteira entre Amapá e Guiana Francesa. A inclusão da sociedade nos debates e atividades voltadas ao enfrentamento do tráfico. Essa inclusão pode ocorrer em todas as fases da execução da política, sensibilização, prevenção, e na repressão, podem contribuir exigindo o cumprimento da lei e fazendo denúncias de qualquer situação suspeita de tráfico de pessoas, incluindo na matriz de ensino curricular conteúdos a respeito do assunto, de maneira transversal e com cronograma fixo para abordagem do conteúdo em sala de aula e nas programações extracurricular.

No que tange ao levantamento das ações e atividades desenvolvidas pelos Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em relação as áreas de fronteira os dados apontam para baixa efetividades das ações do NETP's, na fronteira. Fato temerário diante de todos os desafios relacionado ao combate e prevenção do tráfico na fronteira mediante a todas as fragilidades existentes nesses espaços.

Em relação a efetividade do enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá, os resultados da pesquisa demostram que é considerado baixo o nível de efetividade das ações de enfrentamento ao tráfico pelos próprios colaboradores do NETP/AP. Outra questão é a não existência de registros dos parâmetros necessários a mensuração da efetividade das ações, não há monitoramento e nem avaliação de tais indicadores. Esse é um aspecto que fragiliza o sistema como um todo, pois tal realidade tem reflexos diretos na execução da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas em âmbito local, estadual, nacional e global.

Dentre as principais fragilidades pontua-se a incipiência de ações de combate ao tráfico de pessoas na fronteira, não somente na fase ligada a repressão, mas na prevenção. Também, a insuficiência nos investimentos, que precisam ser mais robustos e efetivos do setor público nas ações dos NETP, alargamento dos programas e repasses de recursos da entidade federativa aos Estados e Municípios, com ênfase para os NETP como os do Amapá, que possui uma fronteira nacional e internacional complexa.

Em relação ao mapeamento das ações, projetos e atividades realizadas pelo NETP/AP no período de 2012 a 2022, com ênfase para o contexto situacional do núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas do Amapá, o que se denotou no estudo foi dentro das condições situacionais de defasagem do núcleo. Uma atuação ínfima naquilo que pressupõe as metas da política e dos planos de enfrentamento ao tráfico de pessoas estabelecido nacionalmente, mas que é responsabilidade dos estados executarem. O estado do Amapá não protagonizou nenhuma ação ou inovação com vistas a efetividade da política em termos de atuação na fronteira, sob essa ótica o cenário é inerte e vazio.

No que tange as orientações Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, especificamente a implementação de 14 indicadores apresentadas no roteiro da “Cartilha de Construção de Fluxos e Atendimentos a Vítimas de Tráfico de Pessoas” elencados:

- 1) Realizar autodiagnóstico de avaliação da atuação;
- 2) Identificar os principais receptores de denúncias e seus fluxos de atendimento;
- 3) Identificar as etapas e os atores governamentais e da sociedade civil envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas e no atendimento às vítimas;
- 4) Identificar os procedimentos e atribuições de todos os atores envolvidos na rede de enfrentamento e atendimento ao tráfico de pessoas;
- 5) Pactuar a elaboração do fluxo com os atores envolvidos na rede de enfrentamento e atendimento ao tráfico de pessoas;
- 6) Articular os colegiados estaduais envolvidos com o tema;
- 7) Conhecer outras experiências estaduais, nacionais e boas práticas antes de definir qual tipo de fluxo construir (único ou um fluxo por finalidade);
- 8) Elaborar o(s) fluxo(s) e proceduralizar o trabalho dos atores;
- 9) Articular o envolvimento dos executores das políticas públicas e instâncias relacionadas no atendimento à vítima identificada, como Secretarias Estaduais de Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, etc., constituindo pontos focais de atendimento em cada uma das instâncias;
- 10) Integrar o atendimento à vítima realizado por organizações da sociedade civil;
- 11) Articular o envio de informações relativas às vítimas de tráfico de pessoas ao NETP (quando existente na localidade);
- 12) Institucionalizar o funcionamento do(s) fluxo(s);
- 13) Publicar o(s) fluxo(s) de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas; construir processo de monitoramento e avaliação periódica do fluxo estadual, envolvendo atores que participaram da construção;
- 14) Construir processo de monitoramento e avaliação periódica do fluxo local, envolvendo atores que participaram da construção.

Foi evidenciado neste estudo que o Amapá não apresentava até o presente momento da pesquisa, as condições mínimas necessárias para atender e colocar em práticas as ações indicadas por esse instrumento. É preciso dobrar os esforços de toda sociedade amapaense para modificar esse cenário de inÉrcia na qual se encontra o NETP/AP.

Pode-se inferir sobre a questão problema que norteou o desenvolvimento da pesquisa, na qual se questionava: Qual a importância da atuação do NETP/AP no atendimento as vítimas

de tráfico de pessoas nas áreas de fronteira do Amapá? Quais ações devem ser elaboradas para tornar o NETP/AP mais efetivo e eficiente?

Em relação a primeira questão não foi possível fazer a mensuração desse indicador, pois como se demonstrou no estudo a inexistência de bancos de dados com informações precisas sobre as ações do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá com relatórios de atendimento a vítima, não existem. Porém qualitativamente, é possível inferir com base no conteúdo apresentado neste estudo que a importância da atuação do NETP/AP no atendimento as vítimas de tráfico de pessoas nas áreas de fronteira do Amapá, se alicerça em dois pontos fundamentais. O primeiro pelo indicativo de estudos que apontam a região de fronteira do Amapá com destaque para fronteira com a Guiana Francesa e Suriname, configuradas como áreas com alta vulnerabilidade para ocorrência desse crime. O segundo ponto, está fundamentado na debilidade que a não funcionalidade das ações do Núcleo significam para as populações das cidades fronteiriças do Amapá. O relato da fuga de uma vítima de Caiena para Oiapoque mostra o quanto poderia ser diferente o desfecho de sua história caso houvesse um posto de atendimento humanizado em Oiapoque e se a política do enfrentamento no estado fosse aplicada de modo efetivo.

Referente a segunda indagação, sobre quais ações devem ser elaboradas para tornar o NETP/AP mais efetivo e eficiente? O ponto crucial como muito frisado no estudo é a revitalização a condição de gerência do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá a criação e distribuições dos postos avançados nas cidades que apresentam maior risco para ocorrência do tráfico como elencados pelos colaboradores do NEAP/AP seriam os municípios de Oiapoque, Santana, Amapá, Calçoene e Laranjal do Jari. Além de buscar executar as 25 ações/recomendações feitas neste estudo para tornar o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá um instrumento sólido no enfrentamento ao tráfico de pessoas no Amapá, e com isso coibir também o uso de suas fronteiras como rota de execução desse crime hediondo.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Glyzia Nogueira Pereira de; ALBUQUERQUE, Pedro Henrique Rodrigues de. **Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual**. 3 ed. Olinda: Asseplan, 2013.

ASSIS, Gláucia de Oliveira. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, v. 3, pp.745-772, set./dez. 2007.

AMAPÁ. **Decreto Nº 2420 de 29 de abril de 2013**. Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, e dá outras providências. Governo do Estado do Amapá: Macapá, 2013.

_____. **RELATÓRIO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**. Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá – NETP/AP: Macapá, 2014.

BORBA, Vanderlei. Fronteiras e faixa de fronteira: expansionismo, limites e defesa. **Historiæ**, Rio Grande, v. 4, n. 2, p.59-78, 2013.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Pesquisa ENAFRON: Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira**. Brasília: Ministério da Justiça, 2015.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Institui o Estado Democrático da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2016.

_____. **Decreto n. 5948, de 26 de outubro de 2006**. Política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2008.

_____. **Decreto n. 9440, de 03 de julho de 2018**. III Plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2018.

_____. **Portaria n. 31 de 20 de agosto de 2009**. Estabelece diretrizes para o funcionamento dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados. Diário Oficial da União, Seção 1, p.25, n.174, set., 2009.

_____. **Portaria n. 41 de 2009**. Altera a Portaria nº 31 de 20 de agosto de 2009, publicada do Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2009, Seção 1, página 25. Diário Oficial da União, Seção 1, p.96, n.213, nov., 2009.

_____. **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Faixa de Fronteira: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF**. Brasília: Secretaria de Programas Regionais – SPR, 2009.

_____. **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Pesquisa ENAFRON: Diagnóstico Sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteira**. Brasília: Secretária Nacional de Justiça, 2013.

_____. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/coletanea-de-instrumentos-de-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas>. Acesso em: 15 jun.2020.

_____. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.

_____. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Relatório Final de Execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, 2010.

_____. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Migração e tráfico internacional de pessoas: guia de referência para o Ministério Público Federal. Brasília: MPF, 2016.

_____. MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA. Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/nucleos-de-enfrentamento>. Acesso em: 20 mar., 2021.

_____. MINISTÉRIO DO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Cartilha de orientação para a construção de fluxos de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes>. Acesso em: 24 jun. 2022.

DIAS, Guilherme Mansur. **Migração e crime**: desconstrução das políticas de segurança e tráfico de pessoas. 318 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UNICAMP, 2014.

FERRARI, Maristela. As noções de fronteira em geografia. **Revista Perspectiva Geográfica**. V.9, n.10, p.1-25, 2014.

FLICK, Uwe. **Uma introdução a pesquisa qualitativa**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUERALDI, Michele; DIAS, Joelson. **Em Busca do Éden**: tráfico de pessoas e direitos humanos, experiência brasileira. São Paulo: Max Limonad, 2012.

HAZEU, Marcel. Políticas Públicas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: a quem interessa enfrentar o tráfico de pessoas? **In. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico**. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. **Mobilidade das fronteiras**: inserções da Geografia na crise da modernidade. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2002.

IDSF. Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. Tráfico de pessoas: Câmara Técnica de Foz realiza ação com adolescentes. Disponível em:

<https://www.idesf.org.br/2020/10/05/trafico-de-pessoas-camara-tecnica-de-foz-realiza-acao-com-adolescentes/>. Acesso em: 20 jun.2022.

JORGE, Angela Sueli Barbosa da Silva; ALVES, Arlene Nazaré Amaral; SILVA, Leila Maria dos Santos; TEIXEIRA, Marcia Araujo; MOTA, Odilene Rita da Costa Andrade. A política estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas no estado do Pará: uma análise da experiência de formação de profissionais para atendimento a mulheres em situação de violência. In. **Anais**. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Para além da crise global: experiências e antecipações concretas. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 25-28 ago. 2015. 11 p.

MACHADO, Lia Osório. Estado, territorialidade, redes: cidades gêmeas na zona de fronteira sul-americana. In. SILVEIRA, M. L. (Org.). **Continente em chamas: globalização e territórios na América Latina**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2005.

MACHADO, Lia Osório. Limites e Fronteiras: da Alta Diplomacia aos Circuitos da Ilegalidade. n.8, jan/jun. LAGET/UFERJ, 2000.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARZAGÃO JÚNIOR, Laerte I. (Org.) **Tráfico de pessoas**. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

MCADAM, Marika. 'Quem é Quem nas Fronteiras? "Identificando o tráfico humano nas fronteiras internacionais sob a perspectiva de direitos". In. **Tráfico interno no Brasil**. GUERALDI, Michelle-(Org.). Brasília: Ministério da Justiça, 2014. p. 11-27.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. **Cartilha de Orientação para a Construção de Fluxos de Atendimento a Vítimas de Tráfico de Pessoas**. Brasília: OIM, 2022.

_____. Ministério da Justiça e OIM promovem encontro de núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas. 2022. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/news/ministerio-da-justica-e-oim-promovem-encontro-de-nucleos-de-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas-0>. Acesso em: 23 jun. 2022.

PISCITELLI, Adriana. Sociedade e Cultura. **Revista Sociedade e Cultura**, v.11, n.2, pp. 263-274, jul/dez. 2008.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Cícero Rufino. **Direitos Humanos Fundamentais: o tráfico de pessoas e a fronteira**. São Paulo: LTr, 2015.

PESSOA, Hugo Sakamoto; QUINZANI, Marcia Angela Dahmer; DIALLO, Mamadou Alpha. As políticas públicas de combate ao tráfico humano: caso da tríplice fronteira Brasil, Paraguai e Argentina (2002-2018). **Revista ORBIS Latina**. v.10, n.3, p.74-100, jul./dez. 2020.

PISCITELLI, Adriana. Atravessando fronteiras: teorias pós-coloniais e leituras antropológicas sobre feminismos, gênero e mercados do sexo no Brasil. **Revista Contemporanea**, v.3, n.2, pp. 377-404, jul/dez. 2013.

_____. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Revista de Ciências Sociais-Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2, jul.-dez, 2008, pp. 263-274.

PIOVESAN, Flávia; KAMIMURA, Akemi. Tráfico de pessoas sob a perspectiva de direitos humanos: prevenção, combate, proteção às vítimas e cooperação internacional. In. ANJOS, Fernanda Alves dos. (Org.) [et al]. **Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ROSÁRIO, Livia Verena Cunha do. **Interseccionalidade e Fronteira: mulheres negras migrantes na Amazônia Franco – Amapaense**. 156 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Fundação Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira. Macapá, 2019.

RODRIGUES, Aline Lima. Fronteira e Território: considerações conceituais para a compreensão da dinâmica do espaço geográfico. **Revista Produção Acadêmica**. Núcleo de Estudos Urbanos Regionais e Agrários/ NURBA, n. 2, p. 139-157, dez. 2015.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de Mulheres: Notas sobre a “Economia Política” do sexo**. 62 p. Documento sem ano de publicação (S/A). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1740519/mod_resource/content/1/Gayle%20Rubin_trafico_texto%20traduzido%20%286%29.pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.

SANTOS, Alessandra Rufino. **Tráfico humano e contrabando de migrantes em regiões de fronteiras**. TEXTOS&DEBATES, Boa Vista, n.27, v.2., p. 349-367, jan./jun. 2015.

SILVA, Amaury Suzart Farias da. **Amapá na rota do tráfico de pessoas: Um estudo sobre o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Amapá**. 65 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SILVA, Brenda Farias da. **Tráfico humano: um panorama do fluxo de brasileiras para fins de exploração sexual na Região das Guianas**. 108 f. Dissertação (Mestrado em Estudos de Fronteira) – Fundação Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira, Macapá, 2019.

SILVA, Ruane Cláudia Queiroz. **Tráfico internacional de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses**. Revista Zabelê – PPGANT –UFPI. Teresina-PI, v. 2, n. 1, 2021.

SIQUEIRA, Priscila. Tráfico de pessoas: comércio infamante num mundo globalizado. In. ANJOS, Fernanda Alves dos. (Org.) [et al]. **Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

SIQUEIRA, Priscila; QUINTEIRO, Maria. **Tráfico de pessoas: quanto vale o ser humano na balança comercial?** São Paulo: Ideias & Letras, 2013.

SMITH, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira. Migração feminina e o Tráfico de Mulheres na Amazônia. In. V Encontro Anual da ANDHEP - **Direitos Humanos, Democracia e**

Diversidade Grupo de Trabalho: Marcadores Sociais da Diferença e Direitos Humanos. Universidade Federal do Pará – UFPA, Belém, set., 2009.

TEIXEIRA, Lilian Aguilar; ALMEIDA Luciane Pinho de. Discutindo os desafios para a rede de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas na fronteira do Mato Grosso do Sul. **In. Tráfico interno no Brasil.** GUERALDI, Michelle-(Org.). Brasília: Ministério da Justiça, 2014. p.68-91.

TERESI, Verônica Maria; HEALY, Claire. **Guia de referência para o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil.** Brasília: Ministério da Justiça, Secretária Nacional de Justiça, 2012.

UNODC. *United Nations Office On Drugs and Crime.* **Impacto da pandemia COVID-19 no tráfico de pessoas: Conclusões preliminares e mensagens com base em um rápido balanço.** Disponível em: https://www.unodc.org/documents/Advocacy-Section/HTMSS_Thematic_Brief_on_COVID19_-_PG.pdf. Acesso em: 23 jun. 2022.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG
 Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA INTITULADA: ANÁLISE DA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO AMAPÁ NO PERÍODO DE 2012 A 2022

Nome do Entrevistado: _____

Função que Exerce: _____

Formação: _____

Quanto tempo trabalha no NETP: _____

Objetivo de Pesquisa 1: Mapear as ações, projetos e atividades realizadas pelo NEPT no período de 2012-2022.

1. Descreva no quadro abaixo quais ações, projetos e atividades foram realizados pelo NEPT do Amapá no período de 2012 a 2022.

ANO	AÇÕES	PROJETOS	ATIVIDADES
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			

2017			
2018			
2019			
2020			
2022			

2. Em relação a ações, projetos e atividades realizadas pelo NEPT do Amapá no período de 2012 a 2022, a instituição recebeu ajuda/auxílio/colaboração de outras instituições parceiras?

Sim Não

2.1 Se sim, cite quais instituições: _____

2.2 Se não, informe os motivos ou fatores de impedimento: _____

3. O NEPT do Amapá conta com quantos colaboradores para realização de todas as suas operações?

3.1 Quais as áreas de formação destes profissionais: _____

4. O NEPT do Amapá utilizou algum instrumento ou estratégia de avaliação das ações, projetos e atividades realizados no período 2012-2022?

Sim Não

5. O NEPT do Amapá colaborou ou participou de alguma ação, projeto ou atividade voltado ao enfrentamento ao tráfico de pessoas em outros estados ou países?

Sim Não

5.1 Se sim, descreva quais:

Estados: _____

Países: _____

Objetivo de Pesquisa 2: Pesquisar a efetividade das ações do NETP e sua aplicabilidade na defesa dos direitos humanos.

6. Em relação à efetividade e aplicabilidade das ações do NEPT do Amapá na defesa dos direitos humanos em sua opinião considera que são:

O nível de efetividade e aplicabilidade é **baixo**

O nível de efetividade e aplicabilidade é **médio**

<input type="checkbox"/> O nível de efetividade e aplicabilidade é alto <input type="checkbox"/> O nível de efetividade e aplicabilidade é Nulo
<p>7. O NETP faz monitoramento da efetividade de suas ações?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>7.1 Se sim descreva como o faz: _____</p> <p>_____</p>
<p>7.2 Se não informe o porquê: _____</p> <p>_____</p>
<p>8. O NETP elaborou algum Plano?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>8.1 Qual o período de vigência do Plano? _____</p>
<p>8.2 Quais eram as metas do Plano? _____</p> <p>_____</p>
<p>9. Em se tratando da aplicabilidade da defesa dos direitos humanos o NETP do Amapá atuou em alguma ação específica?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>9.1 Se sim, descreva quais: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Objetivo de Pesquisa 3: Discutir a implementação de NETP em outros municípios do Amapá como estratégia para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.</p>
<p>10. Em sua opinião é importante para as estratégias de enfrentamento ao tráfico no Amapá a implementação de NETP's em outros municípios do estado do Amapá?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>10.1 Se sim, em quais municípios: _____</p>
<p>10.2 Justifique o porquê: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>11. Existe algum projeto ou proposta para criação de outros NETP's no Amapá?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sei informar
<p>12. Existe alguma política e/ou estratégia de enfrentamento ao tráfico sendo elaborada pelo governo do estado do Amapá?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sei informar
<p>12.1 Se sim descreva quais: _____</p> <p>_____</p>
<p>12.2 Qual a instituição responsável: _____</p> <p>_____</p>

Objetivo de Pesquisa 4: Identificar o perfil das pessoas que foram atingidas pela ação do NETP.

13. Quantitativo de pessoas que foram atingidas pela ação do NETP no período de 2012 a 2022?

13.1 Quantas vitimadas por uma ação de tráfico: _____

13.2 Quantas sofreram somente uma tentativa de tráfico: _____

13.3 Quantitativo de: Homens _____ Mulheres _____

13.4 Quantitativo de: Pretos _____ Pardos _____ Brancos _____ Índios _____

13.5 Quantitativos de residentes do: Amapá _____ Outro Estado _____ Outro País _____

14. Em se tratando das pessoas atendidas nas ações NETP Amapá descreva para cada item as principais características:

Sociais	
Econômicas	
Culturais	
Políticas	
Religiosas	

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

(Resolução 466/2012 CNS/CONEP)

O Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado “Análise da funcionalidade do núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas do Amapá (2012 – 2022)”. o objetivo deste trabalho é analisar a funcionalidade e a atuação do núcleo de atendimento e enfrentamento ao tráfico de pessoas do Amapá. Para realizar o estudo será necessário que o(a) Sr.(a) se disponibilize a participar de entrevistas agendadas a sua conveniência (de acordo com a sua disponibilidade). Para a instituição e para sociedade, esta pesquisa servirá como parâmetro para avaliar as políticas públicas em prol das vítimas de tráfico de pessoas no estado do Amapá. Os riscos da sua participação nesta pesquisa podem ser os constrangimentos relacionados à entrevista, em virtude das informações coletadas serem utilizadas unicamente com fins científicos, sendo garantidos o total sigilo e confidencialidade, através da assinatura deste termo, o qual o(a) Sr.(a) receberá uma cópia. O(a) Sr.(a) terá o direito e a liberdade de negar-se a participar desta pesquisa total ou parcialmente ou dela retirar-se a qualquer momento, sem que isto lhe traga qualquer prejuízo com relação ao seu atendimento nesta instituição, de acordo com a Resolução CNS nº466/12 e complementares.

Segunda a referida Resolução CNS nº 466/12, o seu Item III-i salienta que a eticidade da pesquisa implica em: “prever procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes da pesquisa, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou de aspectos econômico-financeiros” (Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012).

Para qualquer esclarecimento no decorrer da sua participação, estarei disponível através dos telefones: (96) 981121-6467. O senhor (a) também poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Amapá Rodovia JK, s/n – Bairro Marco Zero do Equador - Macapá/AP, para obter informações sobre esta pesquisa e/ou sobre a sua participação, através dos telefones 4009-2804, 4009- 2805. Desde já agradecemos!

Eu _____

(nome por extenso) declaro que após ter sido esclarecido (a) pela pesquisadora, lido o presente termo, e entendido tudo o que me foi explicado, concordo em participar da Pesquisa intitulada “Perfil socioeconômico e as dinâmicas da vida social dos migrantes e refugiados no estado do Amapá”.

Macapá, ____ de _____ de 2022.

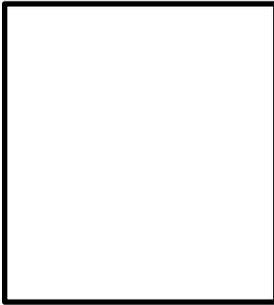
Assinatura da Pesquisadora

Assinatura do (a) entrevistado (a)

Talyta Pontes Monteiro
Universidade Federal do Amapá
Cel: (96) 98121-6467
E-mail: talyta.pontes@yahoo.com.br

Caso o entrevistado esteja impossibilitado de assinar:

Eu _____, abaixo assinado, confirmo a leitura do presente termo na íntegra para o(a) entrevistado _____, o(a) qual declarou na minha presença a compreensão plena e aceitação em participar desta pesquisa, o qual utilizou a sua impressão digital (abaixo) para confirmar a participação.



Polegar direito (caso não assine).

Testemunha n°1: _____

Testemunha n°2: _____